

FEVASF

Fundação Educacional Vale do São Francisco

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
2021/2025**

Iguatama-MG
2021

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO SÃO FRANCISCO – FEVASF
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
2021/2025

Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2021/2025 sob a responsabilidade do Conselho Superior - CONSUP da Escola Superior em Meio Ambiente elaborado nos termos da Lei Nº 10.861/2004, Decreto Nº 5.773/2006, Portaria Normativa Nº 040/2007 (Republicada em 29/12/2010) e Portaria MEC Nº 92/2014, orientados pela Lei Nº 9.394/1996 (LDB), Decreto Nº 5.773/2006, Lei Nº 10.861/2004, Decreto Nº 2.494/1998, Decreto Nº 5.224/2004; Portaria MEC Nº 1.466/2001, Portaria MEC Nº 2.253/2001, Portaria MEC Nº 3.284/2003, Portaria MEC Nº 7/2004, Portaria MEC Nº 2.051/2004, Portaria MEC Nº 4.361/2004, Portarias Normativas Nº 1/2007, Portaria Normativa Nº 2/2007, Resolução CES/CNE Nº 2/1998, Resolução CNE/CP Nº 1/1999, Resolução CES/CNE Nº 1/2001, Resolução CP/CNE Nº 1/2002 (art.7º) e Parecer CES/CNE Nº 1.070/1999.

Presidente: Agno Ramos Neto
Diretora acadêmica: Ana Cláudia Silva
Diretor Administrativo: Plínio Victor de Carvalho

COMISSÃO DO PDI – FEVASF

Agno Ramos Neto - Presidente
Ana Claudia Silva - Diretora acadêmica e secretaria geral
Plinio Victor de Carvalho - Diretor Administrativo
Cláudia de Oliveira Gonçalves Nogueira- Procuradora Institucional
Cleiton Magela Luz - Professor
Mariana Teixeira de Faria - Professora
Rayane Gabriela Pedrosa - Professora

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	PERFIL INSTITUCIONAL	8
2.1	Dados institucionais	8
3	HISTÓRICO	9
3.1	Missão	10
3.2	Visão	11
3.3	Princípios e valores	11
3.4	Inserção Regional	14
3.5	Área de atuação acadêmica	16
3.5.1	Graduação	16
3.5.1.2	Biomedicina	17
3.5.1.3	Ciências Administrativas e Jurídicas	17
3.5.2	Política de extensão	18
3.5.3	Políticas de Ensino	18
3.5.3.1	Pós-graduação	18
3.5.3.2	Pesquisa	18
3.5.4	Responsabilidade Social da IES	22
3.5.5	Princípios adotados pela FEVASF na prestação dos seus serviços educacionais	23
4	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESMA	26
5	GESTÃO INSTITUCIONAL	34
5.1	Estrutura organizacional	34
5.2	Conselho superior da esma – CONSUP	35
5.3	Diretor presidente	38
5.4	Diretoria Administrativa	39
5.5	Diretoria financeira	41
5.6	Diretoria Acadêmica	42
6	ÓRGÃOS DE APOIO E GESTÃO	48
6.1	Comissão Própria de Avaliação – CPA	48
6.2	Colegiados de Curso	49
6.3	Núcleo Docente Estruturante - NDE	49

6.4	Biblioteca.....	50
6.5	Autonomia da instituição em relação à mantenedora.....	51
6.6	Relações com a Comunidade e Parcerias.....	51
6.7	Organização e gestão de pessoas.....	51
6.8	Corpo Docente.....	51
6.9	Plano de Expansão do Corpo Docente.....	53
6.10	Corpo Técnico Administrativo.....	53
6.12	Critérios de Seleção e Contratação.....	53
6.13	Políticas de atendimento aos discentes.....	54
6.13.1	Formas de Acesso.....	54
6.13.2	Estímulo à Permanência do Aluno na ESMA.....	54
6.13.3	Organização Estudantil.....	55
6.13.4	Acompanhamento de Egressos.....	55
7	INFRAESTRUTURA.....	56
7.1	Instalações Administrativas.....	56
7.1.1	Salas de Aula.....	56
7.1.2	Sala dos professores.....	56
7.1.3	Auditório.....	57
7.1.4	Espaços para Atendimento aos Alunos.....	57
7.1.5	Infraestrutura para CPA.....	57
7.1.6	Instalações Sanitárias.....	57
7.1.7	Biblioteca Infraestrutura Física.....	57
7.1.7.1	Acervo da biblioteca.....	58
7.1.7.2	Biblioteca Atendimento e Operação.....	59
7.1.8	Salas de Apoio de Informática ou Infraestrutura Equivalente.....	59
7.1.9	Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.....	59
7.1.10	Laboratórios, Ambientes Cenários para práticas didáticas: Infraestrutura Física.....	59
7.1.11	Laboratórios, Ambientes e Cenários para práticas didáticas: Serviços.....	60
7.1.12	Espaços de convivência e de Alimentação.....	60
7.1.13	Programas de apoio pedagógico e financeiro.....	60
8	DEMONSTRATIVO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	61
8.1	Período: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.....	61

8.2	Período: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	62
8.3	Período: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023	62
9	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL: A AUTO-AVALIAÇÃO DO FEVASF	63
9.1	O que é a auto-avaliação?	63
9.2	Constituição	63
9.3	Fundamento	64
9.4	A comissão própria de avaliação.....	64
9.5	O plano de avaliação institucional	64
9.6	Dimensões para o desenvolvimento do plano de avaliação institucional	65
9.7	Estrutura de avaliação (CPA)	66
10	DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: FASE INTERNA	68
10.1	Introdução.....	68
10.2	Requisitos da auto-avaliação	70
10.3	Dinâmica de funcionamento: o plano de avaliação institucional.....	70
10.4.1	Primeira etapa: preparação	71
10.4.2	Constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA	71
10.4.3	Planejamento	71
10.4.4	Sensibilização.....	72
10.4.5	Segunda etapa: desenvolvimento	72
10.4.6	Terceira etapa: consolidação.....	73
10.4.7	Relatório	73
10.4.8	Divulgação.....	73
10.4.9	Balanco crítico	74
	REFERÊNCIAS	75

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, instrumento de extrema importância da construção institucional da Escola Superior em Meio Ambiente - ESMA, mantida pela Fundação Educacional Vale do São Francisco - FEVASF, para a qual o aperfeiçoamento e a melhoria contínua são fundamentais para a consolidação de uma Instituição de Ensino Superior - IES forte no ensino e importante para a sociedade. O PDI da ESMA está projetado para ser executado nos próximos cinco anos, 2021/2025, é um Plano Estratégico para a Gestão e Desenvolvimento da ESMA, aplicável a comunidade acadêmica e seus stakeholders.

Este documento projeta a reconstrução e consolidação ampla da IES, nas suas atividades de ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão.

A IES possui compromisso e envolvimento mútuo com seus funcionários, discentes e docentes, e através deste Planejamento Estratégico, utilizando como metodologia na formulação deste PDI, a participação da comunidade acadêmica de forma ampla.

O PDI 2021/2025 foi reconstruído visando à melhoria e o desenvolvimento da IES, representando à comunidade acadêmica, ele não é definitivo, pois essa evolução é um processo continuado, contudo, é um documento desenvolvido com a melhor das nossas capacidades e de acordo com o ambiente da nossa realidade regional.

Baseando-se em uma proposta importante de tecnologia social desenvolvida para soluções sistêmicas de problemas identificados é a Teoria U, Schramer (2006) que permite sentir, presenciar e criar, conforme a necessidade.

A teoria trata-se de uma forma de transformar a realidade, seja no mundo dos negócios, governos ou sociedade civil, adotando o processo U, onde uma equipe parte de um problema crítico e cria soluções efetivas.

O PDI, na forma como foi concebido, tem como pressupostos:

- ✓ construção conjunta;
- ✓ continuidade;
- ✓ monitoramento;
- ✓ avaliação e revisão permanentes;
- ✓ transparência;
- ✓ Informações para decisão e flexibilidade.

Pretende-se que este instrumento traduza a necessidade de estar continuamente propenso a avaliações com critérios pré-estabelecidos, aberto a revisões cuidadosas e receptivas às contribuições significativas, de todas as partes por ele impactadas.

Este documento é elemento orientador e organizacional com objetivo de cumprimento da missão da ESMA. É o instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da IES, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe às estratégias para atingir suas metas e objetivos, à sua estrutura organizacional, ao PDI com as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou que pretende desenvolver (SINAES, 2010).

Abrangendo um período de cinco anos, contempla ainda o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade; o perfil do corpo docente; a oferta de cursos de graduação presenciais, a descrição da infraestrutura física e instalações acadêmicas, com ênfase na biblioteca e laboratórios, e o demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras, de acordo com o Decreto Nº 5.773/06.

2 PERFIL INSTITUCIONAL

2.1 Dados institucionais

Mantenedora	Código	693	
CNPJ		00.887.172/0001-29	
Razão Social		Fundação Educacional Vale do São Francisco - FEVASF	
Presidente		Agno Ramos Neto	
Endereço	Rua 155	Número	253
Bairro	Bela Vista	CEP	38910-000
Cidade	Iguatama	Estado	MG
Telefone	37 3353-2222		
E-mail	presidente@fevasf.edu.br		
Homepage	www.fevasf.edu.br		

Mantida

Código	989		
CNPJ	00.887.172/0001-29		
Denominação	Escola Superior em Meio Ambiente		
Sigla	ESMA		
Diretor Presidente	Agno Ramos Neto		
Endereço	Rua 155	Número	253
Bairro	Bela Vista	CEP	38910-000
Cidade	Iguatama	Estado	MG
Telefone	37 3353-2222		
E-mail	presidente@fevasf.edu.br		
Homepage	www.fevasf.edu.br		

Nome	Agno Ramos Neto		
CPF	069.451.766-65	RG	MG 10835949
Fone	37 3353-2222	Celular	37 99186 4734
E-mail	presidente@fevasf.edu.br		

Nome	Cláudia de Oliveira Gonçalves Nogueira		
CPF	540.455.416-91	RG	MG 2.508. 227
Fone	37 3353 2222	Celular	37 988423374
E-mail	pi@fevasf.edu.br		

3 HISTÓRICO

A Escola Superior de Biologia e Meio Ambiente - ESBMA, com sede na cidade de Iguatama, Minas Gerais, autorizada pelo Decreto Federal n. 1.106, de 01 de novembro de 1996, é estabelecimento isolado de Ensino Superior, mantido pela Fundação Educacional Vale do São Francisco - FEVASF.

A Fundação Educacional Vale do São Francisco - FEVASF, entidade criada pela Lei municipal n. 990, de 06 de setembro de 1995, e instituída pelo Decreto municipal n. 04, de 20 de outubro de 1995, é fundação pública de direito privado com sede e foro na cidade de Iguatama, Estado de Minas Gerais, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca, sob n. 105, Livro A-2, fls. 76, Iguatama, 02 de Abril de 2004.

O Estatuto da Fundação Educacional Vale do São Francisco foi registrado no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, na comarca de Iguatama, sob o n. 67, Livro A - 1, fls. 34, em 26 de janeiro de 2001, e alterado em 14 de fevereiro de 2004, pelos membros do Conselho Curador da FEVASF. Alterado da mesma forma em Reunião Extraordinária em 22 de setembro de 2015. Encontra-se registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Iguatama, sob n. 105, Livro A-2, pag. 184, em 06 de novembro de 2015, após aprovação da Promotoria de Justiça Comarca de Iguatama – MG em 05 de novembro de 2015 pela Resolução PJ de Iguatama n. 01/2015.

A IES iniciou suas atividades acadêmicas em Janeiro de 1997, dois anos depois de ser instituída. A partir de então várias atividades foram desenvolvidas pela IES no âmbito social, ambiental e da saúde. No início de suas atividades a IES respondia ao Conselho Estadual de Educação de MG – CEE/MG e a partir de 2009 foi federalizada na sua regulação e passou a ser gerida pelos instrumentos do MEC. A partir de 2003 conforme parecer da CEE/MG através do parecer n. 880/2003 de 26/11/2003 a IES tem sua denominação alterada de ESBMA – Escola Superior de Biologia e Meio Ambiente para ESMA – Escola Superior em Meio Ambiente, visando atender a evolução da IES e a implantação do Curso de Administração.

O Plano de Desenvolvimento Institucional em questão, se pauta na gestão democrática, na autonomia administrativa, didático-científica e gestão financeira, na defesa do ensino de qualidade, na indissociabilidade entre ensino e extensão interligados com seu compromisso social, no desenvolvimento sustentável, na igualdade de condições de acesso e permanência do discente na Instituição e no fortalecimento dos convênios, acordos de mútua cooperação, contratos e diálogos com a sociedade urbana e rural.

Não se exclui ainda a ênfase na valorização do ser humano, no respeito à liberdade intelectual e de opinião, na ambiência do trabalho acadêmico, na interdisciplinaridade de ações e na busca dos avanços científicos e tecnológicos comprometidos institucionalmente com a sociedade e sua qualidade de vida.

Os cursos existentes na Escola Superior em Meio Ambiente são ministrados pela Fundação Educacional Vale do São Francisco – FEVASF contando atualmente com os Cursos de Administração e Biomedicina. No ano de 2018, foi renovado o reconhecimento do curso de Biomedicina, conforme Portaria n. 824, de 22 de novembro de 2018.

No ano de 2019, aconteceu a visita in loco do Ministério da Educação - MEC, porém em meio a pandemia, devido ao isolamento social, houve atraso na publicação da portaria, portanto, somente no ano de 2021 foi renovado o reconhecimento do Curso de Administração, conforme Portaria 538, de 01 de junho de 2021. O recredenciamento da Instituição pelo Parecer 356, aprovado em 07 de julho de 2021, e posteriormente a Portaria n. 1.911 foi publicada no Diário Oficial da União - DOU dia 11.10.2023, Seção 1 p. 26.

Este plano está estruturado em objetivos, estratégias e ações a serem distribuídas em áreas pertinentes a sua competência como o ensino de graduação, as atividades de extensão, a gestão de recursos humanos, o compromisso social com o corpo discente, o diálogo com a sociedade, a infraestrutura física e logística, a busca de excelência, a inserção da Instituição em sua área de atuação, a gestão institucional, incluindo a estrutura organizacional, além de abordar o histórico e o perfil institucional.

Destarte, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da FEVASF busca traçar os caminhos a serem seguidos pela Instituição nos próximos cinco anos dentro dos princípios estratégicos levantados, aproveitando suas potencialidades e oportunidades de ambiente acadêmico, tecnológico e científico.

Sendo assim este PDI contempla as atualizações pertinentes de adequação aos instrumentos atuais de avaliação, da comunidade acadêmica e da sociedade.

3.1 Missão

“Promover a formação de profissionais comprometidos com a excelência na sua área de atuação, com uma postura ética, contribuindo para sua inserção nos contextos sociais e ambientais como agente de transformação.”

3.2 Visão

“Ser uma Instituição de Ensino Superior forte e consolidada, com uma comunidade universitária qualificada e motivada, além de integrada à sociedade e ao meio ambiente”. Tendo como eixos estratégicos de atuação:

- ✓ Fortalecimento Institucional;
- ✓ Reformulação do projeto pedagógico – científico - acadêmico com ênfase na problematização do conhecimento;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida e das condições de trabalho da comunidade universitária;
- ✓ Adequação e valorização da administração;
- ✓ Melhoria e ampliação da infraestrutura e dos recursos materiais e tecnológicos.

3.3 Princípios e valores

Os princípios organizacionais são de extrema importância para processos decisórios e para o comportamento da organização no cumprimento de sua missão.

Já os valores são preceitos essenciais e permanentes de uma organização, que devem ser mantidos ou aprimorados ao longo de sua evolução e desenvolvimento. Como um pequeno conjunto de princípios de orientação perenes, não requer nenhuma justificativa externa: têm valor e importância intrínsecos e são importantes para aqueles que fazem parte da organização.

A ESMA tem como princípios, assegurar, no ambiente do ensino superior, de maneira institucional, a presença dos princípios humanísticos, respeitando às grandes questões da sociedade contemporânea, promovendo a obtenção de recursos necessários à manutenção, desenvolvimento e aprimoramento da IES, sob orientação de uma filosofia de educação e de profissionalismo com qualidade, para mediante agrupamento na forma da lei:

- ✓ a promoção da educação integral do homem, baseada em ensino de alto padrão;
- ✓ a integração, a articulação e o desenvolvimento das comunidades locais a qual se interagem;
- ✓ a promoção e o aprimoramento da cultura e do empreendedorismo.

E como valores, respeito e valorização da comunidade, promoção e auxílio a qualidade de vida, condições de higiene e segurança do trabalho, desenvolvimento dos talentos humanos, solidariedade, atribuições e deveres coordenados, promoção e defesa de princípios e valores, gestão integrada de processos, aperfeiçoamento contínuo, atitude proativa, meritocracia, planejamento sistêmico, determinação nos propósitos e objetivos, resultado e qualidade, formação de lideranças, promoção e valorização do trabalho em equipe, gestão participativa, liderança integrada, alinhamento de ações, interdisciplinaridade, aplicabilidade dos estudos da ESMA, incentivo à contribuição e divulgação científica, desenvolvimento regional, atuação nas políticas estratégicas municipais, defesa da diversidade étnica, cultural e da biodiversidade, atendimento aos anseios da sociedade, monitoramento, inovação e avaliação permanentes, responsabilidade social, coerência nas atitudes e práticas, manutenção da imagem e patrimônio da ESMA, compartilhamento de informações e conhecimento.

Figura 1 - Eixos estratégicos

			Objetivos	Prazo	
Fortalecimento Institucional	5	Promover a extensão do ensino e da pesquisa a comunidade, mediante cursos e serviços especiais	ESMA	Realização e prestação de serviços a comunidade oriundos das atividades desenvolvidas pela ESMA/FEVASF	2º Semestre de 2018
	6	Promover o intercâmbio e a cooperação com instituições de ensino de diversos graus, tendo em vista o desenvolvimento da cultura, das artes, das ciências, da tecnologia e da postura ética significativa para o conjunto do saber	ESMA	Realização de eventos científicos e divulgação dos resultados dos trabalhos realizados pela ESMA/FEVASF e seus parceiros	2017
	7	Participar no desenvolvimento socioeconômico do País, e, em particular da região do Vale do São Francisco, no Estado de Minas Gerais, como organismos de consulta, assessoramento e prestação de serviços, em assuntos relativos aos diversos campos do saber	ESMA	Prestação de serviços de diagnósticos a empresas e setores públicos locais e regionais apresentando projetos e ou medidas mitigativas de impactos variados	2º Semestre de 2018
	12	Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação empreendedora, cultural da pesquisa científica e tecnológica geradas na IES.	ESMA	Realização mostras constantes de resultados práticos da prestação de serviços, atuar como agente de informação junto a comunidade e criar espaços de interação na ESMA que possibilitem a geração de idéias inovadoras ou novos negócios	2017
Reformulação do projeto pedagógico – científico - acadêmico com ênfase na problematização do conhecimento	1	Cultivar o saber integrado em todas as áreas do conhecimento	ESMA	Realização de eventos técnicos científicos e promover o ambiente de busca de informações através dos laboratórios existentes na ESMA e na Biblioteca	2017
	2	Ministrar o ensino em grau superior, dando ênfase à interdisciplinaridade;	ESMA	Ter profissionais com capacidades e habilidades de articulação, formulação, construção, desenvolvimento e aplicação das técnicas e conceitos sistêmicos funcionais atuais	2020
	3	Formar profissionais e especialistas de nível superior;	ESMA	Ter profissionais professores para o ensino médio com capacidades e habilidades de articulação, formulação, construção, desenvolvimento e ensino das técnicas e conceitos sistêmicos funcionais atuais	2019
	4	Realizar pesquisas e estimular atividades criadoras;	ESMA	Apresentação de resultados das pesquisas e atividades desenvolvidas pela ESMA bem como a realização da Feira do Empreendedor	1º Semestre de 2018
	10	Suscitar o interesse permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora de conhecimento de cada geração	ESMA	Geração de informações de ações individuais e coletivas desenvolvidas no ambiente da ESMA/FEVASF e a realização de palestras informativas com formadores de opinião	2º Semestre de 2017
	11	Estimular o conhecimento dos problemas do mundo atual, em particular os locais e regionais e, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade	ESMA	Identificar problemas e propor soluções plausíveis através das pesquisas e prestação de serviços a sociedade	2º Semestre de 2017

Mapa dos Eixos Estratégico da ESMA para o PDI 2016/2020

Eixos Estratégicos	Ações	Responsável	Objetivos	Prazo	
Melhoria da qualidade de vida e das condições de trabalho da comunidade universitária	8	Promover cursos de pós-graduação, de atualização, de extensão, de especialização, de aperfeiçoamento e de treinamento profissional, observada as exigências da legislação vigente	ESMA	Garantir a continuidade do ensino, da atualização, do aperfeiçoamento e capacitação para o mercado de atuação	2º Semestre de 2017
	9	Formar liderança intelecto-moral	ESMA	Ter líderes formadores de opinião e capazes de promover um ambiente de resultados para as comunidades e empresas onde estão inseridos	2019
Adequação e valorização da administração	13	Promover e reconhecer o desempenho valorizando o quadro funcional	FEVASF	Garantir a baixa rotatividade e a satisfação dos funcionários no ambiente e na execução de suas funções	Imediato e Perene
Melhoria e ampliação da infraestrutura e dos recursos materiais e tecnológicos	14	Modernizar as estruturas: físicas, laboratórios e equipamentos	FEVASF	Ter estruturas adequadas garantindo o bem estar de todos garantindo o processo de ensino aprendizagem nos níveis exigidos pelos agentes reguladores	Imediato e Perene
	14	Aperfeiçoar os processos de gestão	FEVASF	Ter processos de gestão sistematizados de forma a garantir a acuracidade das informações com eficiência, qualidade e agilidade	Imediato e Perene

3.4 Inserção Regional

O município de Iguatama está localizado na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, a terceira maior do Brasil, que abrange uma área de 640 mil quilômetros quadrados aproximadamente (CODEVASF, 2013). Devido à sua grande extensão, a Bacia do Rio São Francisco é dividida em quatro regiões: Alto São Francisco (das nascentes até a cidade de Pirapora-MG, Médio São Francisco (de Pirapora-MG até Remanso-BA), Submédio São Francisco (de Remanso-BA até Paulo Afonso-BA) e Baixo São Francisco (de Paulo Afonso-BA até sua foz) (CBHSF, 2013).

O rio São Francisco e seus afluentes atravessam três grandes domínios biogeográficos brasileiros (Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica), com destaque para o Cerrado (CODEVASF, 2013), que cobre praticamente metade da área da bacia, especialmente nos estados de Minas Gerais e oeste e sul da Bahia (CBHSF, 2013).

Em janeiro do ano de 1993, o Rio São Francisco na região sofreu com a mortandade de peixes contaminados por agrotóxicos, o que provocou o comprometimento do abastecimento pesqueiro na região. Diante desta situação foi idealizada e criada a ESMA (Escola Superior em Meio Ambiente), com início de suas atividades em 1997, focada na busca de soluções para as problemáticas ambientais vividas. Localizada a 1.720m do Rio, região correspondente à bacia do Alto São Francisco, a ESMA é mantida pela Fundação Educacional Vale do São Francisco – Fevasf.

A Região pertence ao Maciço Calcário Bambuí, com formação de grutas calcárias e, com presença de vegetação característica predominantemente de Cerrado, apresentando alta biodiversidade da fauna e flora, o Rio São Francisco corta todo o município, rico em lagoas marginais extremamente importantes pela manutenção e preservação de peixes. Uma das lagoas de maior representação para a manutenção da biodiversidade no Alto São Francisco é a Lagoa da Inhumá, cercada por lendas e mitos, é atualmente considerada área de preservação permanente- APP, tombada pelo patrimônio natural do município pela lei n. 913/93. As figuras 1 e 2 abaixo mostram a localização da cidade de Iguatama.

Neste contexto a ESMA exerce um importante papel educacional, ambiental, social e até empresarial, no início de suas atividades com a criação do Curso de Biologia, já extinto, atuando de forma abrangente nesse cenário e sequencialmente os Cursos de Administração e Biomedicina, completaram uma visão sistêmica de atuação da IES.

A abrangência proporcionada pela atuação da ESMA extrapola sua região, ela tem uma

particularidade nacional por atuar na região das nascentes do São Francisco conhecido como o Rio de Integração Nacional, as ações e pesquisas realizadas na IES foram impactantes, replicadas e aproveitadas para outras regiões.

Cabe ressaltar ainda que a região (município de Pains) possui uma das maiores áreas de mineração de calcário do País, onde os impactos gerados também são importantes. A ESMA teve participação ativa e efetiva na elaboração de estudos, projetos e construção de medidas mitigatórias para os impactos ambientais provenientes das operações destas empresas. As figuras 1 e 2 mostram a posição do Município de Iguatama na Mesorregião do Oeste de Minas Gerais.

Figura 2 - Mesorregião Oeste de Minas - Iguatama



Fonte: IBGE, 2014.

Figura 3 - Localização do Município de Iguatama - MG



Fonte: IBGE, ano.

Segundo dados do IBGE, do ano de 2022, o município tem 628.000 km de área e uma população de 6.826 habitantes, conforme se observa nas figuras 4.

Figura 4 - População Iguatamense segundo Censo IBGE 2022



Fonte: IBGE

3.5 Área de atuação acadêmica

3.5.1 Graduação

A ESMA está focada na consolidação dos Cursos de Graduação existentes, Administração e Biomedicina, bem como nos seus aperfeiçoamentos, qualidade, metodologias de ensino, currículo e infraestrutura. As revisões curriculares, promovidas com vistas a abrir espaço para a formação do cidadão consciente de seu papel social e profissional, com

articulação humanístico-científica, proativos e cientes do impacto socioambiental de sua área de atuação, hoje e no futuro.

O apoio à permanência dos alunos nesta instituição é uma preocupação constante e foco dos esforços da gestão atual. Dessa forma, maneiras de ampliar a diversidade do corpo discente, bem como implementar diferentes medidas para a minimização das diversas carências apresentadas pelos ingressantes são questões sempre discutidas e aplicadas, visando à uma formação acadêmica de excelência.

Atualmente a IES possui dois cursos em operação, Administração e Biomedicina. Estes cursos tiveram suas grades curriculares alteradas para atender às novas demandas dos ingressantes no primeiro semestre de 2017 e sempre que necessário são revisadas.

3.5.1.2 Biomedicina

40 vagas - período noturno - regime semestral - Bacharel em Biomedicina

Descrição	C/H Total
Formação Disciplinar	3200
Atividades Complementares (Programada)	240
Estágio Curricular Supervisionado	800
Total Carga Horária Curso	4.240

3.5.1.3 Ciências Administrativas e Jurídicas

40 vagas - período noturno - regime semestral – Bacharel em administração

Descrição	C/H Total
Formação Disciplinar	2880
Projeto integrador (extensão)	320
Atividades Complementares	220
Whorkshop	40
Estágio Curricular Supervisionado	400
Total Carga Horária Curso	3.860

3.5.2 Política de extensão

A IES pretende implantar, uma política de Extensão capaz de articular as iniciativas dos seus setores acadêmicos buscando a construção de uma prática extensionista alinhada com os desafios oferecidos pela realidade na qual se insere e dentro do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Com o desenvolvimento dessas práticas pretende-se promover o objetivo social da extensão colaborando no desenvolvimento e fortalecimento da relação dialógica e transformadora entre a IES e a sociedade. Assim estabelece que os programas de Extensão sejam direcionados e implantados de acordo com as demandas sociais e as necessidades dos cursos de Graduação.

A extensão promove um conjunto de ações que contribuem para o desenvolvimento da sociedade e formação de profissionais capacitados e comprometidos com a transformação da realidade social. Suas ações consolidam a indissociabilidade do tripé ensino, pesquisa e extensão. Por meio de atividades vinculadas a programas e projetos interdisciplinares de cunho social, técnico, econômico, administrativo e ambiental, assim como de atividades culturais, artísticas e dos estágios supervisionados obrigatórios implementados a partir das novas estruturas curriculares em 2017, as diversas ações promovidas pela ESMA confirmam seu prestígio como uma instituição comprometida com a comunidade. Atendendo a publicação da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, tornou-se obrigatória a oferta de atividades de extensão, que devem fazer parte da matriz curricular dos cursos de graduação e compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso, dessa forma as matrizes dos cursos de Administração e Biomedicina da IES, foram adequadas para atender a essa resolução.

3.5.3 Políticas de Ensino

3.5.3.1 Pós-graduação

Na IES a atividade e o pensamento científicos já se desenvolvem nos seus Cursos, a estrutura administrativa e pedagógica já estão em processo de consolidação no entanto ainda não se concretizaram as expectativas de implantação e funcionamento de Cursos de Pós Graduação.

3.5.3.2 Pesquisa

A ESMA, ciente do seu papel formador de recursos humanos altamente qualificados para a ciência e tecnologia, reconhece que sua responsabilidade, enquanto geradora de conhecimento e cultura, só pode ser integralmente alcançada se tiver como paradigma um núcleo gerador de pesquisas. Com base nessa premissa, apoia a realização de pesquisas de forma sistemática e intensiva. Porém, em função do perfil do seus alunos que trabalham durante o dia e estudam a noite, ainda não conseguimos consolidar a implantação dos projetos de iniciação científica na IES

O Conhecimento é entendido como o conjunto de todos os registros (verbais ou documentais) e análises das atividades, emoções, reflexões e demais formas de expressão humana na busca de uma elevação da consciência e melhor condição de existência. O Ensino, por sua vez, configura-se como um processo facilitador para a disseminação, apreensão e a ampliação do Conhecimento, de forma indiscriminada, a todos os indivíduos que formam a sociedade.

A Faculdade Iguatama tem como uma de suas funções a promoção do acesso a este processo de ensino, que é um bem é um direito básico e universal dos cidadãos.

São princípios básicos dessa política:

- ✓ Promoção de um ambiente acadêmico que priorize a interação constante do ensino, pesquisa e extensão visando à inserção do aprendiz no mundo do trabalho.
- ✓ Cuidado e atenção às necessidades da sociedade e região no que concerne à oferta de cursos e programas para a formação e qualificação profissional, contribuindo para o desenvolvimento e aumento de poder aquisitivo do aluno.
- ✓ Atenção às diretrizes curriculares nacionais, respeitando as peculiaridades regionais.
- ✓ Flexibilização dos currículos, a fim de desenvolver a autonomia do aluno na sua vida acadêmica bem como ajudá-lo a se tornar protagonista de sua formação técnica e cidadã.
- ✓ Atualização permanente dos projetos pedagógicos.
- ✓ Apoio e acompanhamento da ação pedagógica no âmbito dos cursos.
- ✓ Discussão contínua sobre a qualidade do ensino.
- ✓ Formação de conceitos básicos para compreensão do desenvolvimento sustentável.
- ✓ Utilização, por docentes e discentes, de ferramentas tecnológicas que ampliem o acesso ao conhecimento.
- ✓ reestruturar e aprimorar os cursos e as suas matrizes curriculares, orientados pela

necessidade de formação continuada do indivíduo e de atendimento das demandas sociais.

✓ investir na formação e qualificação dos docentes e do pessoal técnico-administrativo de apoio, como forma de garantir a qualidade na geração e disseminação do conhecimento (através de oferecimento de cursos – didática do ensino superior, gestão de secretarias acadêmicas e curso geral de reconhecimento de curso);

✓ implementar quando possível e aperfeiçoar os novos recursos didático-pedagógicos, buscando agregar as novas tecnologias à metodologia didática e a facilitar o desenvolvimento do ensino, introduzindo novas metodologias na educação;

✓ incentivar as atividades extracurriculares do corpo discente, facilitando a aproximação da vivência acadêmica à vivência profissional, e o conseqüente desenvolvimento de competências e habilidades que garantam ao egresso a colocação profissional e o desenvolvimento da responsabilidade social;

Com base nesta política de ensino, pode-se elencar as seguintes ações pretendidas pela Instituição:

- acompanhar o cumprimento da estrutura curricular dos cursos, realizando eventuais correções que se façam necessárias, de modo que a integralização dos conteúdos programáticos garanta o efetivo cumprimento dos objetivos desta reestruturação;

- manter atualizado os recursos laboratoriais, infraestrutura e equipamentos, suportando o volume crescente de práticas didáticas;

- incentivar o uso de recursos de informática, inclusive com o uso de ferramentas de ensino on-line, como instrumento de apoio ao ensino e à melhoria da qualidade das disciplinas;

- zelar e atualizar o acervo da biblioteca permitindo o acesso aos diferentes meios de informação científica;

- incentivar o aperfeiçoamento didático do aluno por meio da implantação de atividades extracurriculares como monitorias, estágios, programas de iniciação científica, iniciação didática, visitas técnicas a organizações, etc.

- Dar continuidade aos projetos de final de curso (TCC I e TCC II) nos cursos de graduação, como forma de desenvolver a metodologia científica e de contextualizar a problemática estudada em sala de aula;

- incentivar os programas discentes que facilitem a aproximação dos alunos à prática profissional, como estágios externos e visitas técnicas,

- quando possível, respeitada sempre a Lei Geral de Proteção de Dados, gerar

mecanismos de acompanhamento e diálogo com os egressos, por meio de sua participação em atividades profissionais, sociais e culturais, como forma de integração da universidade com a sociedade e de estabelecimento de indicadores para constante melhoria de qualidade dos cursos oferecidos,

- aperfeiçoar o processo de avaliação institucional, como forma de garantir os índices de qualidade de ensino.

Ao estruturar seus cursos, a ESMA tem como finalidade principal, a formação de profissionais conscientes da necessidade de um aprendizado constante e preparados para atuar em uma sociedade cada vez mais orientada pelo conhecimento. Assume ainda o compromisso de cultivar nos alunos a capacidade de identificar e resolver problemas de maneira crítica, eficaz e criativa dentro dos referenciais em seus campos de atuação.

Pretende também, desenvolver as habilidades de liderança e o compromisso do egresso com a sociedade, o meio ambiente e a cidadania, além de criar e disseminar o conhecimento na ciência, na tecnologia, na cultura e nas artes através do ensino, da pesquisa e da produção cultural, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico de seu entorno.

Para tanto, o processo de construção do Projeto Pedagógico dos cursos parte de uma fundamentação teórico-metodológica pertinente, estabelece objetivos compatíveis com a missão, os princípios e valores delineados para cada curso e estabelece o perfil do egresso, respeitando as peculiaridades locais e regionais, observando e buscando a articulação com as diretrizes curriculares específicas.

O Projeto Pedagógico de cada curso da ESMA é elaborado de forma participativa e colaborativa obedecendo a uma política educacional centrada na globalização do conhecimento humano, realizada através do exercício da interdisciplinaridade e da integração do ensino, pesquisa e extensão.

Os cursos de Graduação são organizados de forma a que todos os seus requisitos possam ser cumpridos dentro de períodos letivos previamente estabelecidos em correspondência ao termo médio previsto na legislação. Além do regime regular estabelecido, os cursos de Graduação podem ser ministrados em regimes especiais, com prévia e específica autorização do Conselho Nacional de Educação e previstos no Regimento Interno da ESMA.

A estrutura curricular dos cursos de Graduação obedece às Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pelos órgãos normativos e executivos do Ministério da Educação, em obediência às seguintes orientações básicas:

- ✓ Definição do perfil do profissional a ser formado.
- ✓ Definição das competências e habilidades desejadas.
- ✓ Definição dos conteúdos curriculares básicos profissionais essenciais para o desenvolvimento das competências e habilidades requeridas.
- ✓ Estabelecimento da carga horária e duração mínimas.
- ✓ Otimização da estruturação modular dos cursos, com vistas a permitir flexibilidade curricular e um melhor aproveitamento dos conteúdos administrados.
- ✓ Atividades de estágio que integrem o saber acadêmico à prática profissional.
- ✓ Atividades complementares de caráter científico, cultural e acadêmico para o enriquecimento do processo formativo.
- ✓ Interdisciplinaridade.
- ✓ Vinculação do currículo ao projeto institucional.
- ✓ Atualização periódica.
- ✓ Observação de prazos mínimos e máximos para a integralização curricular.
- ✓ Trabalho de conclusão de curso, em conformidade com as Diretrizes Curriculares, conforme o caso, ou atividades de iniciação científica, a critério da IES.

O currículo pleno pode incluir também disciplinas e atividades eletivas e/ou optativas a serem escolhidas pelo aluno entre as selecionadas pelas coordenações de curso, com anuência da Diretoria Acadêmica de acordo com aprovação prévia do CONSUP.

Para cada curso de Graduação é especificada a carga horária, distribuída pelas disciplinas e atividades do respectivo currículo pleno.

Além dos cursos de graduação, a ESMA pretende, de acordo com as possibilidades, organizar outros para atender às exigências de sua atuação específica e fazer face às peculiaridades de determinados campos de trabalho, estes serão previstos no cronograma de implantação e desenvolvimento da IES.

3.5.4 Responsabilidade Social da IES

A responsabilidade social das empresas se apresentam atualmente como fator de legitimação social de sua marca, de sua instituição, de seu modelo como empresa. A questão se tornou de grande discussão no fim do século passado e hodiernamente só tem aumentado a vocação das empresas em se preocuparem com este fator.

Não se pode imaginar atualmente uma empresa que não tenha uma identificação com o

meio em que está inserida, do contrário a sua própria atuação e crescimento estariam limitados. Nas IES não tem sido diferente. Há uma preocupação com essa questão, em que pese o fato de que como já foi relatado, por si só o ensino superior já representa um serviço social.

Acreditamos que Responsabilidade Social não é só realizar ações comunitárias, é sim se atentar se a IES está oferecendo a Educação Superior de qualidade, realizando mudanças no modo de pensar dos discentes que nela estão acreditando, oferecendo igualdade constitucional aos seus próprios funcionários ou pessoas que nela colaboram (fatores intrínsecos). Em relação a sua estereotipicidade, se pode afirmar que a responsabilidade social de uma IES se concretiza quando torna acessível à comunidade local uma gama de conhecimentos que só uma IES poderia oferecer, fazendo com que as pessoas que estão neste meio sejam atingidas por informações necessárias ao seu crescimento (fator extrínseco).

Na FEVASF estes são perceptíveis, procura-se oferecer cursos de extensão às comunidades, palestras, tudo a título gratuito ou com contribuição simbólica. Desta forma, procuramos ocupar um lugar entre as Instituições locais que são queridas pela sociedade.

A ESMA é uma instituição comprometida com a comunidade onde está inserida e, para tanto, organiza suas ações segundo os princípios de desenvolvimento sustentável, compromisso social e ética. Ciente da importância desta missão, a ESMA incorporou a noção de responsabilidade social à cultura de suas atividades.

Seus alunos e docentes são incentivados a se envolver em projetos sociais que buscam a formação cidadã do futuro profissional e o convívio em diferentes comunidades e grupos sociais dentro do princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

Os programas e projetos desenvolvidos como extensão são focados principalmente neste aspecto, procurando sempre manter a IES junto à comunidade com práticas responsáveis em todas suas ações, procurando sempre contribuir para o desenvolvimento local e regional.

O desenvolvimento do Projeto do Centro de Referência em Especialidades - CREOI pela mantenedora FEVASF e agregado ao campus da IES é um grande componente de aproximação junto à comunidade regional, além de promover o atendimento médico com alto grau de resultados permite o acesso aos menos privilegiados financeiramente.

3.5.5 Princípios adotados pela FEVASF na prestação dos seus serviços educacionais

Os princípios que regem os serviços de relevância pública utilizam três referenciais: o prestador, os destinatários e o regime da prestação. À luz do disposto no artigo 6º da Lei n. 8.987/1995 (à qual, de resto, estão presos todos os concessionários e permissionários de

serviços públicos) podemos afirmar que os princípios válidos para todos os serviços que de alguma forma recebem regulação efetiva do Estado são princípios-regras, o que resulta que o seu descumprimento implicará, no mínimo, ilegalidade.

Podemos aqui elencar alguns princípios atinentes aos serviços de utilidade pública, e que a ESMA preza pelo seu cumprimento:

a) princípio da generalidade: consiste o princípio da generalidade no oferecimento de serviços iguais para todos que preencham os requisitos para sua obtenção. Esta generalidade decorre do artigo 5º da Constituição e se vincula à impessoalidade, como quer o artigo 37. Em contraponto, a Constituição brasileira não obriga que o serviço seja gratuito,

b) princípio da continuidade: o princípio da continuidade ou permanência impõe que os serviços não sofram interrupção: uma vez instituídos, não de ser prestados. A Lei n. 8.987/1995 exige a continuidade e a regularidade como condições do serviço adequado. Dinorá Grotti afirma que “o serviço público deve ser prestado sem interrupções, a não ser em hipóteses estritas previstas em lei. O princípio da continuidade do serviço público deriva de sua indispensabilidade, do seu caráter essencial e do interesse geral que o serviço satisfaz”¹. A referência à essencialidade leva ao exame do artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, que consagra a obrigatoriedade do funcionamento contínuo dos serviços essenciais (gênero, dos quais serviços públicos são espécie),

c) princípio da regularidade: a regularidade se vincula à prestação devida de acordo com as regras, normas e condições preestabelecidas para esse fim ou que lhe sejam aplicáveis,

d) princípio da eficiência: o princípio da eficiência obriga a um constante aperfeiçoamento dos serviços, em busca da maximização dos resultados. A lei 8987/95 indica a eficiência como uma das condições do serviço adequado. Eficiência é a qualidade de fazer com excelência, sem perdas ou desperdícios (de tempo, dinheiro ou energia). Eficiente é aquilo ou aquele que chega ao resultado, que produz o seu efeito específico com nenhum ou com um mínimo de erros. Assim, uma secretária pode ser mais, ou menos, eficiente; um sistema de refrigeração pode ser mais, ou menos, eficiente do que outro,

e) princípio da modicidade: o princípio da modicidade impõe sejam os serviços prestados mediante prestações pecuniárias justas, pagas pelos usuários para remunerar os serviços recebidos e permitir o seu melhoramento e expansão. Assim, os serviços de relevância

¹ GROTTI, Dinorá Adelaide Mussetti. **O Serviço Público na Constituição**. São Paulo: Malheiros. 2003; p. 112.

pública não devem ser prestados visando apenas lucros, mas mediante uma retribuição que viabilize esses interesses. A FEVASF prima pela modicidade de seus serviços, situando sem dúvida alguma o seu serviço de educação superior entre os mais módicos do país,

f) princípio da cortesia: o princípio da cortesia impõe que o tratamento dispensado pelos funcionários aos utentes dos serviços seja urbano e respeitoso: cortês,

g) princípio da possibilidade de modificar o modo de execução: sustentado no fato de que os serviços devem observar e adaptar às necessidades sociais e às novas tecnologias, promovendo uma constante mobilidade no seu modo de prestação. Portanto, devemos adotar a concepção de que a educação superior apresenta-se como um serviço de relevância pública, até para preservar o interesse coletivo que a circunda.

4 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESMA

Informação importante, no sistema do E-MEC encontra-se o PDI protocolado em 30/04/2009 referente ao credenciamento da IES sobre o Processo de Nº 200901728, onde este foi utilizado como base na avaliação do MEC realizada de 25/10/2015 a 29/10/2015, relatório este que indicou nota 2 para a IES, índice considerado insatisfatório, o MEC através de despacho SERES/MEC Nº 97 de 22 de dezembro de 2015 informou a IES que deveria aderir o mais breve possível ao Termo de Saneamento de Deficiências – TSD Nº 01/2016, onde um dos itens principais é a reestruturação e implementação de forma suficiente o PDI.

Com base nisso, a ESMA iniciou imediatamente a reconstrução do PDI 2016/2020 de forma a atender as exigências dos instrumentos de avaliação, TSD's e relatórios do MEC.

Sendo assim e acreditando na importância de um trabalho contínuo, o plano de reestruturação, implantação e desenvolvimento institucional abaixo apresentado foi discutido e revisitado semestralmente nas reuniões da Mantenedora, CONSUP, Diretoria da ESMA e CPA desde de julho de 2017. A atualização do PDI 2021/2025, foi feita, onde incluímos atualizações das atividades do cronograma de ação e implantação e desenvolvimento.

Tabela 1 - Cronograma de ações e implantação

Cronograma de ação, implantação e desenvolvimento da esma				
°N.	Ações	Metas		Prazo
	Adquirir e atualizar equipamentos de informática para IES em todas as áreas	1	Equipamentos de informática atualizados na área Administrativa, Biblioteca e Laboratórios	1º Semestre 2017 Feito
		2	Equipamentos de informática atualizados nas salas de aula para atividades diversas com projetores multimídia e ou TV's de grande capacidade de imagem	Em análise de mobilidade financeira
	Adquirir acervos atualizados para a Biblioteca	1	Livros de todos os cursos atualizados e em quantidades suficientes para atendimento da comunidade acadêmica	Acervo atualizado em 2017 e 2018 e em atualização
		2	Assinatura de acesso a Bibliotecas virtuais visando aumentar a oferta de acervos bibliográficas e facilidades de acesso	Estamos em negociação com a Empresa E-livro Educacional do Brasil
		3	Disponibilizar o maior número de periódicos possíveis relacionados aos conteúdos dos cursos da ESMA para os discentes e docentes	Periódicos atualizados acesso virtual via acesso aberto

	Adquirir mobiliários modernos para salas de aula e laboratórios	1	Atualização todo o mobiliário da área administrativa	2018 feito
		2	Atualização o mobiliário das salas de aulas e laboratórios	2018 Feito
	Atualizar e Modernizar as grades curriculares dos três cursos	1	Grades curriculares adequadas às LDB's e DCN'S atuais e também de acordo com o mercado profissional implantadas	sempre atualizado conforme demanda
	Atualizar o Plano de Carreira do Corpo Docente	1	Plano de carreira implantado e em operação	Processo de implementação
	Atualizar o Plano de Carreira Técnico Administrativo	1	Plano de carreira implantado e em operação	Processo de implementação
	Atualizar o Projeto Pedagógico Institucional da IES	1	Projeto Pedagógico Institucional atualizado e implantado	Sempre atualizado conforme demanda
	Concretizar a implantação da Empresa Júnior	1	Empresa Júnior funcionando e oferecendo os produtos e serviços a empresas públicas e privadas	Fucionou durante um ano (2018/2019)

Cronograma de ação, implantação e desenvolvimento da esma				
N.	Ações	Metas		Prazo
	Construir um plano de apoio a permanência do Aluno na IES	1	Diminuição do índice de evasão em 50%	sem sucesso
		2	Estrutura de apoio ao discente implantada e em funcionamento para identificação de necessidades e busca de soluções.	Sem sucesso

0	Construir espaços físicos na IES para aproveitamento e integração com a comunidade		Estruturas esportivas nas dependências da ESMA para utilização da comunidade acadêmica e moradores da região do campus (campos de futebol, pistas de caminhada e bicicleta)	Pesquisa de implementação realizada e não foi possível dar continuidade
1	Definir os Eixos Estratégicos de Desenvolvimento 2021/2025		Eixos estratégicos definidos como foco de atuação da IES	2º Sem/2017
2	Desenvolver treinamentos para os Técnicos Administrativos da IES nas diferentes áreas com foco no atendimento e gestão de processos		Capacitar todos os funcionários técnicos administrativos da IES nas respectivas áreas e em comum foco no atendimento e gestão do processo de sua responsabilidade	Sempre em atualização
	Elaborar o Plano de atualização dos Acervos da Biblioteca e Plano de contingência		Plano de atualização implementado e em pleno funcionamento bem como o plano de contingência	Sempre em atualização
3	Elaborar os Planos de atualização dos Laboratórios da IES		Plano de atualização implementado e em pleno funcionamento	Sempre em atualização
4	Estabelecer convênios de Parcerias com outras IES e empresas		Convênios assinados com empresas para estágios dos discentes da IES	Sempre em atualização
			Convênios assinados com empresas para utilização dos serviços da IES	Sempre em atualização
			Convênios assinados com empresas e outras IES para ações de interesse da ESMA e seus objetivos	Sempre em atualização
			Convênios assinados com empresas e outras IES para pesquisas e trocas de informações	Sempre em atualização
5	Estabelecer critérios de recrutamento, seleção e contratação		Processo de recrutamento e seleção implantado e em operação descrito no PDI e PPC	Sempre em atualização
6	Estruturar a área de finanças da ESMA		Organização dos processos da Gestão Financeira da IES	Em atualização desde o 1º Sem/2017
			Autossuficiência Financeira da ESMA	Em atualização desde 2019
7	Implantação das atividades interdisciplinares na grade curricular como atividades obrigatórias em todos os cursos da IES		Atividades interdisciplinares implantadas e institucionalizadas	Sempre em atualização
			Pesquisas, produtos e serviços originários destas atividades	Sempre em atualização

0	Implantar das Disciplinas On-Line		Disciplinas apresentadas de forma on-line dentro de todos os cursos	Disciplinas somente presencial
1	Implantar os Sistemas de Gestão Acadêmica Informatizado da IES e Sistema de Gerenciamento de documentos (Diploma digital e acervo acadêmico digital)		Sistema informatizado de Gestão acadêmica implantado e funcionando	Atualizado desde 1º Sem/2017
			Acesso a informações da comunidade acadêmica de forma ágil e confiável em tempo real	Atualizado desde 1º Sem/2017
			Sistema de Gerenciamento de documentos (Diploma digital e acervo acadêmico digital) implantado e funcionando	Atualizado desde 1º sem/2023
2	Implantar os Sistemas de Gestão Administrativa Informatizado da IES		Sistema de Gestão interna implantado em pleno funcionamento	Atualizado desde 1º Sem/2017

Cronograma de ação, implantação e desenvolvimento da esma

N.	Ações	Metas	Prazo
3	Implantar questionários eletrônicos de avaliação institucional e pesquisas com discentes, docentes, técnico administrativos e egressos		Pesquisas com a comunidade acadêmica realizadas de forma eletrônica, garantindo o sigilo das informações e agilidade no processo de coleta de dados para tabulações
4	Implantar o sistema de gestão informatizado da Biblioteca		Sistema de Gestão e controle da Biblioteca implantado e em operação
			Sistema de pesquisa e empréstimos para docente de forma on-line

			Implementar o repositório institucional	Atualizado desde 1 sem/2017
5	Modernizar o Regimento Interno da IES		Regimento Interno da IES modernizado de acordo com as necessidades e possibilidades atuais	Atualizado desde o 2º Sem/2016
6	Planejar cursos de extensão para egressos		Cursos de extensão oferecidos em calendário anual para os egressos de acordo com as necessidades apontadas nos relatórios da CPA	Pesquisa de implementação realizada
7	Planejar e definir modelo de integração do ensino e pesquisa junto ao CREOI da FEVASF		Modelo de integração de ensino, pesquisa e extensão definidos e implantados	Pesquisa de implementação realizada e não foi possível dar continuidade
8	Planejar e implantar curso de pós graduação na IES		Curso de Pós Graduação implantado, ofertado e em operação pela ESMA	Pesquisa de implementação realizada e não foi possível dar continuidade
9	Readequar e estruturar físicas nos prédios da ESMA		Estrutura física com capacidade de atendimento e utilização de toda a IES de acordo com as normativas dos órgãos de fiscalização competentes	A estrutura física dos prédios atendem a necessidade dos alunos, docentes e técnicos administrativos
			Alvarás de liberação para uso em dia	Atualizado desde 2º Sem/2017

0	Readequar estruturas físicas para atendimento a deficientes		Estruturas de mobilidade para atendimento aos deficientes de acordo com as normas técnicas vigentes	Atualizado desde 1º Sem/2017
1	Readequar valores de mensalidades		Mensalidades acessíveis aos alunos e adequadas os custos da IES	Sempre em atualização
2	Realizar Diagnósticos aprofundados das realidades regionais com foco em identificação de oportunidades de atuação		Diagnósticos na região com identificação de oportunidade de atuação da IES	Pesquisa de implementação realizada e não foi possível dar continuidade
3	Realizar estudos de viabilidade para implantação de Curso de base Técnica em Enfermagem		De acordo com o estudo não foi possível construir cronograma de implantação	Pesquisa de implementação realizada e não foi possível dar continuidade
4	Realizar estudos de viabilidade para implantação de Curso Superior em Engenharia de Minas		De acordo com o estudo não foi possível construir cronograma de implantação	Pesquisa de implementação realizada e não foi possível dar continuidade
5	Realizar estudos de viabilidade para implantação de Curso Superior em Engenharia Química		De acordo com o estudo não foi possível construir cronograma de implantação	Pesquisa de implementação realizada e não foi possível dar continuidade
6	Realizar estudos de viabilidade para implantação de Curso Técnico em Química		De acordo com o estudo não foi possível construir cronograma de implantação	Pesquisa de implementação realizada e não foi possível dar continuidade
7	Redesenhar os Princípios e Valores		Princípios e valores difundidos dentro da ESMA	Atualizado desde 2º Sem/2016
8	Reestruturar as Políticas e Processos de ensino e pesquisa na IES		Políticas de ensino definidas, implementadas, difundidas e praticadas dentro da IES. A faculdade não tem projetos de pesquisa.	Atualizado desde 1º Sem/2017
9	Reestruturar e organizar os processos internos administrativos e acadêmicos		Processos ágeis e facilitados dentro de todas as áreas da ESMA	Atualizado desde 1º Sem/2017
0	Atualizar os regulamentos necessários		Regulamentos descritos e implementados	Atualizado desde 2º Sem/2016

Cronograma de ação, implantação e desenvolvimento da esma				
	Ações	Metas		Prazo
1	Reestruturar e Regulamentar os Órgãos Colegiados da IES, NDE, Colegiado de Cursos e CPA	2	Órgãos em pleno funcionamento e executando suas atribuições	Atualizado desde 1º Sem/2017
2	Reestruturar o Corpo Docente	1	Corpo docente de acordo com as necessidades da ESMA e das disponibilidades dos cursos	Atualizado desde 1º Sem/2017
3	Reestruturar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI	1	Plano de Desenvolvimento Institucional descrito de acordo com a realidade atual	Atualizado desde 1º Sem/2017 e em constante atualização de acordo com a atual situação da IES
		2	Monitoramento e atualização constantes visando o aperfeiçoamento do Plano e do processo de construção	Atualizado desde 2º Sem/2017
4	Reestruturar PPC's – Projetos Pedagógicos dos Cursos	1	PPC's dos cursos atualizados de acordo com as realidades	Atualizado desde 1º Sem/2017 em constante atualização
5	Regulamentar e implantar os Trabalhos de Conclusão de Cursos em todos os cursos da IES	1	Regulamento de TCC descrito de forma clara e objetiva	Atualizado desde 1º Sem/2017
		2	TCC implantando nas grades curriculares	Atualizado desde 1º Sem/2017
6	Regulamentar e implantar ouvidoria	1	Ouvidoria implantada e em funcionamento	Atualizado desde 1º Sem/2017
7	Regulamentar os Estágios Curriculares Supervisionados para todos os Cursos da IES	1	Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados adequados	Atualizado desde 1º Sem/2017
		2	Estágios Curriculares implantados nas grades curriculares e em funcionamento	Atualizado desde 1º Sem/2017

8	Reorganizar os trâmites internos relativos a parcerias com o Governo Federal em relação ao Apoio ao Crédito estudantil	1	Programas dos Governos Federal e Estadual disponíveis as IES e que atendam às necessidades atuais articulados e disponíveis para a comunidade acadêmica	Não houve demanda, visto que a Ies já oferece valor mais em conta da região e com bolsa na mensalidade
9	Revisar a Missão, Visão e Objetivos	1	Definidas e difundidas para a comunidade acadêmica	Atualizado desde 2º Sem/2016
0	Revisar os Programas e Projetos de Extensão já implantados e em Funcionamento	1	Programas de extensão institucionalizados e difundidos para a comunidade acadêmica	Atualizado desde 1º Sem/2017
1	Revisar Semestralmente o PDI	1	PDI em atualização a cada 6 meses visando o seu aperfeiçoamento e orientação da IES no desenvolvimento e consolidação de seus objetivos	Atualizado desde 2º Sem/2017

5 GESTÃO INSTITUCIONAL

5.1 Estrutura organizacional

A estrutura organizacional da ESMA possui finalidade de compatibilizar a realidade da IES atual com seu respectivo Estatuto, Regimento Interno e as exigibilidades do Ministério da Educação – MEC, e ainda garantir e atender o mínimo de governabilidade, observando a eficiência e eficácia do serviço prestado e de poder de decisão, dos órgãos colegiados e os órgãos de apoio às atividades de gestão administrativas e acadêmicas. O organograma abaixo, ilustra a estrutura organizacional da Instituição.

A FEVASF definiu um sistema administrativo centralizado em uma Direção única, composta por um Presidente que é denominada de “Diretoria Geral” que é o órgão executivo-gerencial que coordena, fiscaliza e superintende as atividades institucionais. O Diretor Geral é designado pela Entidade Mantenedora, escolhido dentre pós-graduados, em condições de qualificação para o exercício da função, podendo ser a função exercida pelos próprios mantenedores caso assim desejem.

Administrativamente, a Instituição é dividida em Departamentos geridos pela Direção Geral, com uma boa margem de flexibilidade na mutação de sua estrutura departamental, o que se percebeu ao longo dos anos.

Desta forma, os órgãos executivos estão geridos pela Diretoria, tendo como órgão de apoio acadêmico a Secretária Geral, as Coordenações de Curso. Colaboram ainda com a Direção a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e o Colegiado Geral.

A CPA é responsável pela Avaliação Institucional Interna, que após realizadas tem por objetivo sugerir políticas para melhoria qualitativa da instituição.

O Colegiado Geral é o órgão supremo de deliberação nos campos administrativo, didático-científico e disciplinar e é constituído:

- I – pelo Presidente;
- II – pelos Coordenadores de Cursos;
- III – por 1 (um) representante dos professores em exercício, de cada Curso;
- IV – por 1 (um) representante do Corpo Discente, de cada Curso;
- V – por 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos;
- VI – por 1 (um) representante indicado pela Entidade Mantenedora.

As eleições e designações dos representantes do Colegiado Geral ocorrem da seguinte forma:

I – Os representantes docentes e técnico-administrativos são eleitos, com seus suplentes, em eleição realizada sob a presidência do Diretor Geral da Faculdade e têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

II – O representante do Corpo Discente será indicado pelo Diretório Central de Estudantes, na forma de seu Estatuto, e terá mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução;

III – O representante da Entidade Mantenedora será por ela designado e permanecerá neste Conselho, sem mandato determinado, a seu critério.

Caso o representante mencionado no item II venha a se desligar por qualquer motivo, inclusive trancamento de matrícula, perderá seu mandato, devendo ser substituído até o cumprimento do mandato.

As competências do Colegiado Geral estão previstas no Regimento Interno da FEVASF.

A Coordenação de Curso é constituída pela reunião de professores das disciplinas ministradas no Curso e tem por finalidade a execução de ensino e extensão, nas diferentes especialidades culturais, técnicas e científicas. O Coordenador de Curso será escolhido pelo Diretor Geral para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzido por mais uma vez por determinação da Diretoria Geral. As competências do Coordenador de Curso estão previstas no Regimento Interno da FEVASF. Portanto, o Organograma da Administração Acadêmica, pode ser assim representado:

5.2 Conselho superior da esma – CONSUP

O Conselho Superior da Instituição é formado por professores, técnico administrativo, diretor, coordenadores de curso e representantes da sociedade civil. Conforme Regimento Interno da ESMA e seu Art.15. são atribuições do Conselho Superior (CONSUP):

- a. formular a política, as diretrizes e as linhas gerais de atuação e desenvolvimento da Faculdade;
- b. zelar pela ética, moral e cultura e pelos recursos materiais colocados pela Entidade Mantenedora, ou por terceiros, à disposição da Faculdade;
- c. fixar os currículos dos cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;
- d. exercer como órgão consultivo e deliberativo a jurisdição superior da ESMA;
- e. elaborar e aprovar o seu Regimento e seus Regulamentos;

- f. elaborar, reformar e aprovar o Regimento Interno da IES, conforme legislação vigente, submetendo-o à aprovação dos órgãos pertinentes;
- g. regulamentar o funcionamento dos cursos de graduação, e de extensão, bem como as atividades de todos os setores desta Faculdade;
- h. emitir parecer sobre contratos, acordos e convênios que lhe forem submetidos pela Diretoria;
- i. deliberar sobre os relatórios da Diretoria Geral;
- j. aprovar o PDI, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), bem como a criação, organização e a extinção de cursos e programas da Educação Superior;
- k. aprovar a proposta orçamentária e o plano anual de atividades da ESMA;
- l. decidir os recursos interpostos por decisão dos demais órgãos, como instância final;
- m. aprovar políticas de ensino, de pesquisa e de extensão, de acordo com as normas estabelecidas na legislação vigente;
- n. emitir parecer sobre toda matéria didático-científica e aprovar medidas para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão;
- o. aprovar o calendário acadêmico anual;
- p. deliberar sobre normas e instruções para o processo de avaliação institucional pedagógica de cada Curso e de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão e prestação de serviços;
- q. decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;
- r. emitir parecer sobre assuntos que lhe sejam submetidos pela Diretoria Geral;
- s. aprovar o projeto pedagógico dos cursos de graduação e de pós-graduação, se houver;
- t. regulamentar o desenvolvimento de estágios supervisionados, trabalhos monográficos de graduação e atividades complementares;
- u. fixar normas complementares a este Regimento, relativas ao ingresso do aluno, ao seu desenvolvimento e diplomação, transferências, trancamento de matrículas, matrícula de graduados, avaliação de desempenho, aproveitamento de estudos e regime especial, além de normas e procedimentos para o ensino de graduação e para a extensão;
- v. disciplinar a realização do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação e de pós- graduação, se houver;
- w. exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento;
- x. avaliar, deliberar e aprovar a criação de órgãos complementares ao adequado

funcionamento da IES e as exigências do MEC;

y. fixar o número de vagas iniciais de cursos novos e a alteração do número de vagas dos existentes, sob proposta da Diretoria Geral;

z. aprovar medidas que visem à preservação da hierarquia, da ordem e da disciplina na ESMA conforme regulamento específico;

aa. apreciar e aprovar medidas que objetivem o aperfeiçoamento das atividades, bem como opinar sobre os assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pela diretoria ou pela Entidade Mantenedora;

bb. formalizar suas decisões por meio de resoluções, subscritas pelo Diretor Presidente;

cc. decidir sobre os casos omissos neste Regimento.

dd. autorizar a realização dos Cursos previstos neste Regimento Interno, e dependentes de sua decisão, depois de rever e aprovar os programas, e expedir instruções relativas aos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, segundo sua área de abrangência;

ee. constituir comissões especiais de professores para estudar assuntos de ensino, que interessem à Faculdade;

ff. apreciar questões que, direta ou indiretamente interessem a ordem didática e pedagógica nos termos da legislação vigente e deste Regimento Interno;

gg. resolver, em grau de recurso, os casos de sua competência;

hh. praticar os demais atos de sua competência em virtude da Lei, deste Regimento Interno, ou por delegação dos órgãos superiores;

ii. apreciar os anteprojetos das normas de transferência de alunos, bem como sobre os Planos de Estudos de dependências, adaptação ou para alunos reprovados, além de critérios para equivalência de estudos, elaborados pelas Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão, para aprovação pelo CONSUP;

jj. aprovar os Planos de Ensino de cada disciplina dos cursos, com suas ementas, programas e bibliografia básica e complementar, bem como o Planejamento Didático-Pedagógico de cada Curso;

kk. examinar os Projetos de Cursos Extracurriculares e outros encaminhados pelo Diretor Acadêmico;

ll. examinar os Regulamentos próprios de Monitorias, de Programas de Iniciação Científica, quando houver, de Monografias (Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC), de Estágios Curriculares Supervisionados, Estatuto e Regulamentos Internos de Órgãos específicos e outros;

mm. examinar os anteprojetos de criação, modificação e extinção de Cursos de Graduação – Licenciatura e Bacharelado, Formação de Professores, Cursos Superiores de Tecnologia, Apostilamentos, presenciais e à distância, seus currículos plenos e suas vagas;

nn. regulamentar, através de Instruções Normativas, os assuntos acadêmicos de sua competência;

oo. exercer as demais atribuições que lhe estejam afetas pela sua natureza ou por delegação de competência.

5.3 Diretor presidente

Atribuições do Diretor Presidente conforme Art.18. do Regimento Interno:

a. representar a ESMA, mantida pela FEVASF, junto às pessoas, instituições públicas e particulares;

b. convocar e presidir reuniões do Conselho Superior (CONSUP);

c. elaborar o plano anual de trabalho da ESMA, do qual conste a proposta orçamentária, submetendo-a a aprovação do Conselho Superior;

d. elaborar o Calendário Anual da ESMA, submetendo-a a aprovação do Conselho Superior;

e. propor a Entidade Mantenedora o Plano Estratégico e acompanhar a execução das metas aprovadas;

f. submeter à proposta orçamentária, homologada pelo Conselho Superior, à aprovação final pela Entidade Mantenedora;

g. elaborar, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o encerramento do ano letivo, o relatório anual de trabalho da ESMA, depois de ser apreciado pelo Conselho Superior;

h. analisar as propostas de criação de novos cursos de graduação,

i. conferir graus acadêmicos, assinar diplomas, títulos, certificados escolares, decorrentes das atividades regulares extracurriculares da ESMA;

j. supervisionar a avaliação institucional e pedagógica da ESMA, zelando pela manutenção da ordem e da disciplina;

k. designar, ouvida a Mantenedora, a contratação ou dispensa de corpo docente e pessoal ao técnico-administrativo da ESMA;

l. autorizar previamente, as publicações que envolvam responsabilidades da ESMA ouvida à entidade mantenedora;

- m. propor revisão de matéria objeto das decisões do CONSUP no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- n. decidir os casos de natureza urgente ou que impliquem matéria omissa ou duvidosa, neste Regimento Unificado, “*ad referendum*” do CONSUP, submetendo-os à apreciação final do mesmo Conselho;
- o. coordenar, supervisionar e avaliar as atividades acadêmicas relativas ao ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão;
- p. comunicar à Entidade Mantenedora os fatos e ocorrências que escapem a rotina da ESMA, relativos ao corpo docente, discente, técnico-administrativo e de apoio, bem como aos órgãos suplementares;
- q. aplicar as penalidades regimentais de sua alçada;
- r. supervisionar as atividades das diretorias da ESMA;
- s. delegar competências no âmbito de suas contribuições;
- t. cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento Interno, e em razão de normas complementares aprovadas;
- u. efetuar o relacionamento harmônico da ESMA com sua Entidade Mantenedora.
- v. exercer as demais atribuições que lhe sejam impostas pela Lei, neste Regimento Interno e em razão de normas complementares aprovadas;
- w. representar judicial e extrajudicialmente a ESMA.
- x.

5.4 Diretoria Administrativa

- a. substituir outros Diretores em suas faltas e impedimentos;
- b. a distribuição dos funcionários em seus setores, bem como delegar tarefas sob sua responsabilidade;
- c. a preparação de roteiros para a contratação de funcionários e professores;
- d. acompanhar o desenvolvimento das tarefas dos funcionários que estão sob sua responsabilidade;
- e. apontar horários extraordinários realizados pelos funcionários, devidamente registrados em cartões-ponto;
- f. atender as necessidades dos setores da Instituição para que seus funcionários desenvolvam seus trabalhos com presteza e qualidade;
- g. colaborar no desenvolvimento de eventos a serem realizados nas dependências da Faculdade ou por ela promovidos;

- h. lançar as informações no pré-movimento relativo à folha de pagamento de professores e funcionários;
- i. atender o público em geral nas ocasiões pertinentes;
- j. fazer o planejamento anual de material de consumo e de imobilizados;
- k. proceder ao registro de funcionários contratados, indicados pelos órgãos competentes;
- l. promover o trabalho em equipe, bem como a motivação e a satisfação dos funcionários no desenvolvimento de suas funções;
- m. propor à Diretoria Geral a admissão e a demissão de funcionários sempre que houver motivos ou indicação dos superiores de cada setor;
- n. ter sob sua guarda arquivo atualizado com as informações necessárias sobre os funcionários contratados pela Instituição;
- o. ter sob sua responsabilidade o controle do almoxarifado;
- p. exercer as demais atribuições que forem conferidas pelos seus superiores hierárquicos ou estejam previstas em lei e neste Regimento;
- q. exercer as demais funções delegadas pelo Diretor Presidente ou aquelas que recaiam no âmbito de sua competência;
- r. coordenar o processo de captação, organização, tratamento e arquivo de informações e dados geopolíticos de interesse institucional, com vistas aos projetos de expansão do ensino e inserção da Faculdade na Comunidade;
- s. responsabilizar-se, juntamente com a Diretoria Geral pela fiel execução do Plano Orçamentário, aprovado pela Entidade Mantenedora, posto à disposição;
- t. coordenar os projetos de desenvolvimento de atividades institucionais nas áreas da cultura e a integração com a comunidade interna e externa, bem como seu crescimento e expansão;
- u. supervisionar e coordenar os Convênios e parcerias firmados pela Instituição;
- v. coordenar os processos de seleção, recrutamento e treinamento do Pessoal Técnico- Administrativo;
- w. propor a contratação de serviços de apoio ou de manutenção da infraestrutura, para bom andamento das atividades institucionais;
- x. gerir as áreas pertinentes à sua responsabilidade de acordo com o cronograma.

5.5 Diretoria financeira

- a. substituir outros Diretores em suas faltas e impedimentos;
- b. acompanhar o desenvolvimento das tarefas dos funcionários que estão sob sua responsabilidade;
- c. atender as necessidades dos setores da Instituição para que seus funcionários desenvolvam seus trabalhos com presteza e qualidade;
- d. colaborar no desenvolvimento de eventos a serem realizados nas dependências da Faculdade ou por ela promovidos;
- e. lançar as informações relativas à folha de pagamento de professores e funcionários;
- f. fazer o planejamento anual financeiro da IES;
- g. promover o trabalho em equipe, bem como a motivação e a satisfação dos funcionários no desenvolvimento de suas funções;
- h. propor à Diretoria Geral a admissão e a demissão de funcionários sempre que houver motivos ou indicação dos superiores de cada setor;
- i. ter sob sua guarda arquivo atualizado com as informações necessárias sobre as questões financeiras da IES;
- j. gerir e controlar as execuções contábeis bem como a gestão de documentos tributários e de apurações de exercícios contábeis;
- k. ter sob sua responsabilidade o controle da Tesouraria;
- l. exercer as ações pertinentes à gestão e controle das contas a pagar e receber;
- m. exercer as demais atribuições que forem conferidas pelos seus superiores hierárquicos ou estejam previstas em lei e neste Regimento;
- n. exercer as demais funções delegadas pelo Diretor Presidente ou aquelas que recaiam no âmbito de sua competência;
- o. responsabilizar-se, juntamente com a Diretoria Geral pela fiel execução do Plano Orçamentário, aprovado pela Entidade Mantenedora, posto à disposição;
- p. supervisionar e coordenar os Convênios e parcerias firmados pela Instituição dentro dos aspectos financeiros e de prestação de contas;
- q. propor a contratação de serviços de apoio, para bom andamento das atividades institucionais.
- r. gerir as áreas pertinentes a sua responsabilidade de acordo com o organograma.

5.6 Diretoria Acadêmica

- a. substituir outros Diretores em suas faltas e impedimentos;
- b. exercer as demais funções delegadas pelo Diretor Presidente ou aquelas que recaiam no âmbito de sua competência;
- c. colaborar com as Coordenações, Graduação, no acompanhamento dos processos de autorização, reconhecimento, credenciamento e credenciamento, bem como, na avaliação de Cursos, Faculdades e Centro Universitário, conforme a Legislação pertinente;
- d. coordenar os processos de seleção, recrutamento e treinamento do quadro de coordenadores e corpo docente;
- e. coordenar o Conselho Discente, o qual será formado por um representante de cada curso, que se reunirão uma vez por mês para discutirem e decidirem questões relativas ao corpo discente;
- f. assinar atestados e certificados e outros documentos de atividades acadêmicas;
- g. consolidar, com dados fornecidos pelas Coordenações, o plano anual de atividades;
- h. coordenar a avaliação institucional e pedagógica da ESMA;
- i. coordenar, supervisionar e avaliar as atividades acadêmicas relativas ao ensino de graduação;
- j. decidir sobre pedidos de matrícula, trancamento de matrícula, transferências, aproveitamento de estudos e adaptações, ouvidas as Coordenações;
- k. nomear os profissionais para exercerem as funções de Coordenador de Graduação, com a anuência do Diretor Presidente;
- l. Curso, observadas as disposições deste Regimento Interno e o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Pessoal Docente;
- m. superintender os trabalhos da Secretaria Geral da ESMA;
- n. supervisionar a execução de programas institucionais de capacitação docente;
- o. supervisionar o processo de seleção para admissão de professores, de acordo com este Regimento e o Plano de Cargos, Carreira e Salários do pessoal docente;
- p. exercer as demais atribuições previstas em lei e neste Regimento.

6 ÓRGÃOS DE APOIO E GESTÃO

Os Órgãos de Apoio e Gestão tem como objetivos deliberar, indicar, propor, articular, construir, direcionar, recomendar, realizar ações de apoio à gestão administrativa e acadêmica atendendo as necessidades da ESMA no desenvolvimento de suas atividades e as exigências legais dos instrumentos reguladores. Sendo assim suas funções deliberativas e executivas estão acordadas em regulamentos próprios ou previstos no Regimento Interno, garantido sua autonomia de atuação de acordo com as instâncias de Gestão.

6.1 Comissão Própria de Avaliação – CPA

Está vinculada ao CONSUP, preservada sua autonomia, conforme o Regimento Interno da IES, sendo as atribuições da Comissão Própria de Avaliação, previstas nos seus artigos, são:

- a. responder pela implementação dos procedimentos de Avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- b. conduzir os processos de avaliação interna da instituição.
- c. propor as diretrizes da avaliação interna para aprovação pela Reitoria;
- d. constituir subcomissões de avaliação com aprovação da Reitoria;
- e. sistematizar e disponibilizar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC e por outros órgãos externos ligados à educação superior, com aprovação prévia da Reitoria;
- f. analisar e aprovar relatórios operacionais, com pareceres, para aprovação final pela Reitoria;
- g. analisar compatibilidade entre as propostas de desenvolvimento do PDI e metas do Planejamento Estratégico, comparando-as com o desempenho avaliado;
- h. acompanhar, quando houver, o pacto de ajustamento de conduta firmado entre a ESMA e o Ministério da Educação;
- i. elaborar o cronograma geral das atividades de avaliação;
- j. integrar as avaliações interna, de cursos, de desempenho de alunos e a externa;
- k. orientar os trabalhos das subcomissões;
- l. acompanhar os processos de avaliação externa da Faculdade e de seus egressos;
- m. articular-se com as CPAs de outras IES e com a CONAES.

6.2 Colegiados de Curso

Competências:

- a. acompanhar as atividades acadêmicas e pedagógicas no âmbito do curso;
- b. avaliar o processo educacional, sugerindo metodologias e recursos auxiliares, objetivando o maior desenvolvimento possível das competências profissionais previstas;
- c. assessorar a comissão de elaboração/atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- d. elaborar propostas de reformulações curriculares a serem submetidas à apreciação da Diretoria Acadêmica;
- e. apoiar os processos de avaliação do curso, fornecendo as informações necessárias, quando solicitadas;
- f. deliberar sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão que lhe forem apresentados, para posterior decisão do Conselho Superior;
- g. aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas;
- h. distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão entre seus professores, respeitadas as especialidades de cada docente;
- i. opinar sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente, quando solicitado;
- j. aprovar o plano anual de atividades de cada Curso, elaborado pelo seu Coordenador;
- k. exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

6.3 Núcleo Docente Estruturante - NDE

Competências:

- a. reelaborar o projeto pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;
- b. atualizar, periodicamente, o projeto pedagógico do curso;
- c. conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado do Curso, sempre que necessário;
- d. fixar as diretrizes gerais dos planos de ensino das disciplinas do Curso e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador do Curso, modificações dos planos de ensino para fins de compatibilização;

- e. analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares;
- f. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;
- g. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- h. acompanhar as atividades do corpo docente;
- i. promover e incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- j. coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso;
- k. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso;
- l. supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidos pela ESMA;
- m. sugerir providências de ordem didática, científica e administrativa que se entendam necessárias ao desenvolvimento das atividades do Curso;
- n. zelar pela regularidade e qualidade do ensino ministrado pelo Curso;
- o. promover o pleno desenvolvimento da estrutura curricular do curso.

6.4 Biblioteca

A Biblioteca é órgão suplementar, subordinado à Diretoria, encarregado de proporcionar apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Cabe ao Diretor indicar à Mantenedora, o Bibliotecário e demais servidores da Biblioteca, devendo recair a escolha do primeiro sobre profissional legalmente habilitado. Constituem-se atribuições do bibliotecário:

- I. organizar o acervo dos livros, revistas, periódicos, CD-ROM's, DVD's, fitas de vídeo, documentos e outros materiais pertinentes ao setor;
- II. organizar, em conjunto com os coordenadores de curso, o regulamento de uso da Biblioteca e, sempre que necessário, propor mudanças que visem melhorar a eficiência dos serviços;
- III. coordenar os serviços de atendimento aos usuários;
- IV. fazer cumprir as normas e os horários de funcionamento da Biblioteca;
- V. propor a aquisição dos livros solicitados pelos professores;

VI. autorizar a reprodução de cópias de trabalhos, documentos e outros materiais requisitados pelos órgãos competentes;

VII. fornecer dados para a confecção do catálogo sobre as condições de oferta dos cursos;

6.5 Autonomia da instituição em relação à mantenedora

Os cargos destinados ao Diretor Presidente e às Diretorias são ocupados por profissionais com experiência no Ensino Superior, nos âmbitos acadêmico e de gestão. Consolida-se através de um modelo de gestão compartilhada entre as esferas da Mantenedora e da ESMA, por meio da transparência e do diálogo mútuo entre os processos acadêmicos e administrativos.

6.6 Relações com a Comunidade e Parcerias

Ciente da importância de parcerias e convênios de cooperação, a ESMA procura dinamizá-las e ampliá-las a fim de desenvolver as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Além de alguns convênios e parcerias vigentes mencionados ao longo da construção deste PDI, outros serão firmados, ao longo dos próximos anos, sempre objetivando atender às políticas de oferta de cursos de Graduação e Pós-graduação, às necessidades da Pesquisa e dos Projetos de Extensão.

6.7 Organização e gestão de pessoas

As políticas de gestão de pessoas, definidas pelo CONSUP da ESMA, são implementadas pela Diretoria Administrativa através de sua estrutura de gestão. Cabe a esta diretoria o acompanhamento das contratações, dos Planos de Carreira (Docente e Técnico-Administrativo) e, ainda, a gestão dos benefícios oferecidos a docentes e profissionais técnico-administrativos da IES.

6.8 Corpo Docente

O corpo docente da ESMA é constituído por professores com títulos e com capacitação

para atuar no magistério superior, auxiliares de ensino e professores visitantes com variação de números em função de períodos e atividades realizadas. Abaixo o Quadro 1 mostra os Docentes da FEVASF. O Quadro 2 mostra o percentual de professores em relação a titulação.

Quadro 1 - Docentes da FEVASF

Docentes	Titulação
Antônio Eustáquio Santos	Mestre
Agno Ramos Neto	Especialista
Barbara Andrade de Carvalho	Doutorado
Cleiton Magela Luz	Especialista
Jessica Fernandes Carvalho	Especialista
João Arthur de Carvalho	Mestre
Mariana de Oliveira Gonçalves Nogueira	Doutorado
Mariana Teixeira de Faria	Mestre
Rayane Gabriela Pedrosa Campidelli	Especialista

Quadro 2 - Percentual de docentes em relação a titulação

Percentual de docentes em relação a titulação		
Titulação	Quantidade	Porcentagem
Doutores	2	10,00%
Mestres	3	45,00%
Especialistas	4	45,00%
Totais	9	100%

A IES, acredita no reconhecimento e na valorização profissional e produtiva de seu corpo docente e, para tal, projetamos um novo plano de cargos, salários e carreiras em substituição ao anterior defasado no sentido da evolução das atividades e relações dinâmicas que será utilizado de maneira estratégica, estimulando a ascensão, assim como o crescimento e desenvolvimento pessoal e profissional dos nossos docentes.

A ESMA procurará incentivar a titulação dos professores em programas específicos e de acordo com os instrumentos que estão em elaboração e alguns já implementados.

6.9 Plano de Expansão do Corpo Docente

O Plano de Expansão do corpo docente faz parte de um processo de planejamento contínuo atendendo às necessidades de pessoal e competências para atingir os objetivos da IES. Nesse planejamento são observadas as demandas decorrentes do crescimento da ESMA, dos cursos e as exigências da legislação.

6.10 Corpo Técnico Administrativo

O corpo técnico-administrativo é constituído por colaboradores em atividades não docentes da IES. A ESMA também possui um número significativo de prestadores de serviços.

6.12 Critérios de Seleção e Contratação

O processo de recrutamento e seleção está sendo melhorado constantemente, tendo como objetivo atrair profissionais comprometidos com nossos valores e com o projeto estratégico da ESMA e que demonstrem competências e técnicas desejadas para o desafio do cargo.

A Diretoria Administrativa, vem se estruturando constantemente e está desenhando e implementando os PCD – Plano de Carreira do Docente e PCTA – Plano de Carreira Técnico-Administrativo com regulamentos específicos, no qual serão avaliados e desenvolvidos, nos candidatos a posições na IES, conhecimentos, habilidades e atitudes imprescindíveis e desejáveis para o alcance dos resultados, traduzidos em objetivos e metas, constantes deste PDI.

Critérios de Seleção para Docentes	
Etapas	Avaliação
Avaliação Curricular	Titulação e Produção
Prova Didática	Avaliação didática em sala de aula com avaliação de banca
Entrevista Individual	Entrevista individual com coordenação e Diretoria Administrativa
Avaliação Médica	
Critérios de Seleção para Técnicos Administrativos	
Etapas	Avaliação
Avaliação Curricular	Construção da Formação

Prova de Conhecimentos Específicos ao Cargo	Avaliação didática em sala de aula com avaliação de banca
Entrevista Individual	Entrevista individual com Diretoria Administrativa
<u>Avaliação Médica</u>	

Os procedimentos relativos à substituição definitiva e eventual em um primeiro momento são avaliados caso a caso pela Diretoria Administrativa, ouvidas as instâncias pertinentes a cada docente ou Técnico-Administrativo e as decisões finais são da Diretoria conjunta à respectiva área.

No caso de substituição eventual pode ou não haver o backup na própria IES disponível, caso não seja possível a modalidade de contratação emergencial será utilizada.

6.13 Políticas de atendimento aos discentes

6.13.1 Formas de Acesso

O acesso à ESMA é conquistado por meio da aprovação em processo seletivo eliminatório e classificatório. As formas de ingresso na ESMA são: Prova Tradicional, Prova Agendada e a partir de 2024 Ingresso via nota do ENEM em casos de transferência a IES está adequando-se às exigências e regulamentando através do Regulamento Interno.

6.13.2 Estímulo à Permanência do Aluno na ESMA

A ESMA vê com preocupação a saída do aluno da instituição sem a conclusão de seu estudo. O termo “trancamento” é utilizado para denominar a evasão temporária, “abandono” ou “desistência” são usados quando a evasão é definitiva.

Cada vez mais, os gestores empenham-se em conhecer os motivos da evasão e trabalham para evitá-la procurando sempre por criar alternativas para combatê-la. O programa atual e já institucionalizado hoje na ESMA tem o foco de proporcionar ao aluno a possibilidade de realizar seu curso na integralidade.

Atualmente os valores das mensalidades são de certa forma já subsidiados por ter como

mantenedora a FEVASF, no ato do pagamento das mensalidades é concedido um desconto que pode chegar a 35% se o aluno pagar em dia, o que contribui com a estrutura financeira da IES e proporciona uma satisfação para o aluno.

Os outros projetos e programas públicos estão sendo revisados dentro da IES para proporcionar mais benefícios ao acesso e permanência. Ainda no sentido de buscar alternativas a IES criou órgão e estruturas objetivando a proximidade, entendimento e apoio ao discente. Podemos verificar estas estruturas funcionando de acordo com o organograma e os regimentos da IES.

6.13.3 Organização Estudantil

A ESMA participa e apoia a organização estudantil por meio da representação discente nos colegiados deliberativos e consultivos, além de comissões temáticas, sempre que se faz necessário. Estes representantes discentes, membros titulares dos Colegiados de que participam, são indicados pelos discentes através de processos e nomeados pelo Diretor Presidente.

6.13.4 Acompanhamento de Egressos

O acompanhamento do egresso, na ESMA, tem entre outros objetivos, conhecer o impacto da ação institucional da universidade na formação de profissionais; identificar as competências que a formação ministrada desenvolve e outras que deveria desenvolver. Dessa forma, é um processo que apesar de implementado recentemente pode nos possibilitar acompanhar o nosso ex-aluno em sua atuação no mercado de trabalho como um direcionador na sua formação. Este relacionamento torna-se cada vez mais valioso, à medida que permite à IES o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho em desenvolvimento e a criação de novos projetos e serviços direcionados aos futuros profissionais.

Esse acompanhamento se dá a partir do estímulo aos alunos a criarem um Currículo Lattes, e nesse postarem suas atividades profissionais, para que a IES possa acompanhá-los. Entre os egressos, temos hoje alguns professores da instituição. Estão sempre sendo programadas atividades como a semana do Egresso, onde estes possam falar sobre sua atuação no mercado.

7 INFRAESTRUTURA

A Infraestrutura é base fundamental para o desenvolvimento das atividades da IES, sendo assim a Diretoria atual vem implementando um amplo processo de adequação da IES para seu pleno funcionamento e atendimento aos seus objetivos. Contudo a falta de investimentos em anos anteriores fez com que a ESMA parasse no tempo em não realizasse um processo expansivo gradativamente o que a partir de agora é de extrema urgência e necessidade.

Portanto este PDI tem características de “reconstrução” o que permitirá a IES enxergar seu futuro com mais objetividade. Sendo assim o conjunto de ações na parte de Infraestrutura será muito grande e está previsto no Cronograma de implantação e Desenvolvimento da IES neste PDI.

7.1 Instalações Administrativas

Na ESMA as instalações administrativas estão sendo adaptadas e melhoradas a cada dia e ainda assim a Diretoria não medirá os esforços necessários para este aprimoramento contínuo. Atualmente já foram feitas várias adaptações para atender as legislações pertinentes, os instrumentos avaliativos bem como as recomendações provenientes dos relatórios da CPA e da ouvidoria.

7.1.1 Salas de Aula

As salas de aula tem capacidade mínima de 40 (quarenta) alunos, com boa infraestrutura de atendimento e utilização com iluminação, arejadas e ventiladas. Existem carteiras para canhotos.

7.1.2 Sala dos professores

A sala de professores possui espaço físico adequado, composto com mesa de reuniões, banheiros masculino e feminino, quadro de avisos, computador, uma pequena copa com micro-ondas e geladeira, acesso à internet e escaninhos. Atualmente não existem professores em período integral, no entanto existem as estações de trabalho na sala dos professores que permite a utilização bem como as estruturas nos laboratórios que são bases de apoio aos professores da IES.

7.1.3 Auditório

A IES possui um pequeno Auditório utilizado como sala de aula atualmente e nas estruturas do Centro de Referência em Especialidade Médicas anexo a IES uma estrutura utilizada como Auditório para diversas ocasiões, porém tem como previsão a construção de um Multi Auditório para ser adequado a necessidade inerente

7.1.4 Espaços para Atendimento aos Alunos

A ESMA não dispõe de sala de apoio e acompanhamento pedagógico e psicopedagógico,.

7.1.5 Infraestrutura para CPA

A ESMA tem espaço físico adequado para o funcionamento da CPA com a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de suas atividades.

7.1.6 Instalações Sanitárias

A ESMA disponibiliza banheiros estruturados e reformados para atendimento aos alunos no campus, bem como banheiros adaptados a necessidades especiais localizados e distribuídos em áreas com acessibilidade adequada.

Na sala dos professores conforme já descrito anteriormente tem disponibilidade de banheiro masculino e feminino e também nas áreas administrativas com banheiros que atendem as quantidades e necessidades atuais.

7.1.7 Biblioteca Infraestrutura Física

O espaço físico da biblioteca é projetado com o objetivo de proporcionar conforto e funcionalidade durante os estudos e as pesquisas do corpo docente e discente. Possui área física para atendimento, estudos individuais e coletivos, sala de processamento técnico, bem como espaços para armazenagem do acervo e ainda computadores para realização de pesquisas com acesso a internet. Os objetivos institucionais, sendo assim ela tem direcionado recursos

significativos para realização de adaptações físicas estruturais.

7.1. Acervo da biblioteca

O acervo da ESMA deve sempre estar atualizado para atender as necessidades de atendimento dos discentes e docentes, bem como ser utilizado pela comunidade. Atualmente a IES conta com um acervo atualizado para atender as exigências institucionais e das especificidades para cada curso da IES.

Temos o Plano de Desenvolvimento e Atualização da Biblioteca para atender as necessidades atuais bem como as recomendações do último Relatório do MEC e plano de contingência.

A Biblioteca Central “Alto São Francisco” da Faculdade de Iguatama tem por objetivo reunir, organizar e disseminar informações contidas em seu acervo bibliográfico, visando atender as consultas, os estudos e as pesquisas da comunidade acadêmica nas áreas de atuação. Atualmente a biblioteca utiliza o Sistema SAG. O SAG é um sistema desenvolvido para administração, controle e organização de acervos e serviços de biblioteca. Funciona em ambiente Web, proporcionando ao cliente o acesso remoto aos serviços e catálogos na íntegra e em tempo real. O sistema permite ao usuário efetuar buscas, no trabalho ou em qualquer outro ambiente com acesso à internet.

A biblioteca busca atualizar o seu acervo semestralmente de acordo com as indicações do corpo docente com a finalidade de atender aos cursos ofertados pela Instituição. O desenvolvimento e a manutenção do acervo são de responsabilidade do bibliotecário responsável, em parceria com o corpo docente e os coordenadores dos cursos. Todo material solicitado para aquisição é encaminhado pelo coordenador do curso ao Bibliotecário responsável impresso e/ou por e-mail, para ser avaliado, se o número de exemplares solicitados é viável, para fins de comparação com o acervo, através dos relatórios do número de exemplares existentes ou não.

As regras para sua utilização e serviços oferecidos estão disponíveis no Regulamento da Biblioteca, disponível no item Regulamento. Dentre os serviços oferecidos pode-se destacar a prestação de serviços de atendimento aos usuários, consulta ao acervo, reserva, renovação, empréstimo local e domiciliar, levantamento bibliográfico, elaboração de ficha catalográfica para os TCC's, orientação de pesquisa, realizado pelos atendentes e bibliotecário, Base de dados. Seus leitores potenciais são os alunos,

professores e funcionários e é aberta à comunidade para utilização de pesquisas. Todos os alunos devidamente matriculados estão cadastrados na biblioteca. A Biblioteca oferece um acervo adequado às necessidades dos cursos oferecidos, todos os materiais em diversos suportes. Espaço para estudo em grupo e individual, acesso a computadores para pesquisa além de treinamentos e conta também com o perfil na rede social do instagram (@bibliotecacentralfevasf). Para o Acervo digital a IES tem contrato com a E-Livro Educacional do Brasil SA.

7.1.7.2 Biblioteca Atendimento e Operação

A Biblioteca está sempre se atualizando para dar suporte às necessidades educacionais das atividades ensino, pesquisa e extensão da IES. No ano de 2017, realizou-se a contratação de um (a) Bibliotecário(a) bem como toda a reestruturação do Sistema Informatizado de Gestão da Biblioteca (SAG) que desde então está em operação.

7.1.8 Salas de Apoio de Informática ou Infraestrutura Equivalente

Os discentes possuem acesso a equipamentos de informática por meio do Laboratório de Informática e Biblioteca, sendo que todos possuem internet.

7.1.9 Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação

A ESMA disponibiliza a comunidade acadêmica e em todo o campus internet em modalidade Wi-Fi, para acesso e comunicação fora dos ambientes pré-determinados como o laboratório de informática e biblioteca. No ano de 2017, também foi implantado o Sistema Acadêmico de Gestão (SAG) da IES que contempla a comunidade acadêmica facilitando a comunicação e a gestão das informações e conhecimento.

7.1.10 Laboratórios, Ambientes Cenários para práticas didáticas: Infraestrutura Física

A ESMA conta com a seguinte infraestrutura de laboratórios com acervos técnicos, equipamentos e materiais, os quais são adequados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas atuais e que tem como previsão um plano de modernização e atualização em elaboração e que está sendo implementado desde 2017.

✓ Laboratório de Anatomia

- ✓ Laboratório de Química
- ✓ Laboratório de Análises Clínicas
- ✓ Laboratório de Microbiologia
- ✓ Laboratório de Microscopia
- ✓ Laboratório de Informática

7.1.11 Laboratórios, Ambientes e Cenários para práticas didáticas: Serviços

A ESMA disponibiliza, além de infraestrutura física laboratorial didático- acadêmica, reagente, materiais, equipamentos, manutenção, treinamento técnico-administrativo, monitorias que atendem o desenvolvimento eficaz das propostas práticas pertinentes às disciplinas ofertadas, contribuindo diretamente com a qualificação de nossos discentes e oferecendo suporte aos docentes. São desenvolvidas atividades práticas-acadêmicas em diversas áreas, de maneira global e de utilização laboratórios e criação de normatização de segurança e protocolos operacionais específicos, a fim de resguardar cada vez mais a integridade de discentes, docentes, pesquisadores em geral, visitantes e funcionários.

7.1.12 Espaços de convivência e de Alimentação

A ESMA atualmente possui uma área específica para convivência aos fundos da biblioteca e na parte externa da FEVASF junto ao CREOI, que tem como objetivo atender as necessidades atuais da comunidade acadêmica. Essa área possui mesas e bancos de alvenaria e não é coberta. Esse espaço não é coberto, porém nele existem mesas e bancos de alvenaria para os alunos poderem utilizar

7.1.13 Programas de apoio pedagógico e financeiro

A IES oferece desconto nas mensalidades dos cursos como incentivo. Esse desconto pode variar de acordo com a data de pagamento da mensalidade.

8 DEMONSTRATIVO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

8.1 Período: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA 2021	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.968.194,83
MATRÍCULA / INGRESSOS E MENSALIDADES	R\$ 476.279,38
ATENDIMENTO HOSPITALAR	R\$ 1.491.915,45
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.596.539,77
ÁGUA / ENERGIA ELÉTRICA / TELEFONE	R\$ 21.752,42
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 184.112,27
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 20.456,92
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 3.165,96
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 667,98
PROPAGANDA, PUBLICIDADE E GRÁFICA	R\$ 5.322,66
PESQUISA EM EXTENSÃO	R\$ -
SALÁRIO ADMINISTRATIVO	R\$ 25.792,61
SALÁRIO DOCENTES	R\$ 261.009,63
SALÁRIO DIRETORIA	R\$ 116.125,26
SALÁRIO ATENDENTE HOSPITALAR	R\$ 192.388,37
SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$ 26.400,00
TERCEIRIZADOS	R\$ 739.345,69
IMPOSTOS	R\$ 546.500,55
INSS PARCELADOS	R\$ 272.756,34
INSS	R\$ 134.978,39
FGTS	R\$ 52.165,26
IMPOSTOS RETIDOS SOB SERV.TÉCNICO	R\$ 5.990,50
SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 44.815,09
IRRF	R\$ 1.291,81
SOFTWARE INTEGRADOS CONTÁBIL	R\$ 5.591,06
INVESTIMENTOS / MODERNIZAÇÕES	R\$ -
DEPRECIÇÃO	R\$ 28.912,10
TOTAL DAS RECEITAS	TOTAL DE DESPESAS
R\$ 1.968.194,83	R\$ 2.143.040,32

8.2 Período: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA 2022	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 2.185.836,30
MATRÍCULA / INGRESSOS E MENSALIDADES	R\$ 437.598,08
ATENDIMENTO HOSPITALAR	R\$ 1.748.238,22
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 2.061.029,41
ÁGUA / ENERGIA ELÉTRICA / TELEFONE	R\$ 39.959,38
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 206.950,22
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 9.945,35
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 2.740,56
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 5.448,00
PROPAGANDA, PUBLICIDADE E GRÁFICA	R\$ 10.802,61
PESQUISA EM EXTENSÃO	R\$ -
SALÁRIO ADMINISTRATIVO	R\$ 30.546,19
SALÁRIO DOCENTES	R\$ 344.111,00
SALÁRIO DIRETORIA	R\$ 124.254,03
SALÁRIO ATENDENTE HOSPITALAR	R\$ 384.173,42
SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$ 27.936,00
TERCEIRIZADOS	R\$ 874.162,65
IMPOSTOS	R\$ 589.230,79
INSS PARCELADOS	R\$ 292.756,32
INSS	R\$ 162.332,93
FGTS	R\$ 61.535,65
IMPOSTOS RETIDOS SOB SERV.TÉCNICO	R\$ -
SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 45.082,20
IRRF	R\$ 2.284,74
SOFTWARE INTEGRADOS CONTÁBIL	R\$ 6.830,95
INVESTIMENTOS / MODERNIZAÇÕES	R\$ -
DEPRECIAÇÃO	R\$ 18.408,00
TOTAL DAS RECEITAS	TOTAL DE DESPESAS
R\$ 2.185.836,30	R\$ 2.650.260,20

8.3 Período: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA 2023	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
REMUNERAÇÃO PROF.	R\$313.054,59
REMUNERAÇÃO TÉCNICOS	R\$63.589,85
BENEFÍCIOS E ENCARGOS	R\$ 138.605,15
INVESTIMENTOS	R\$-
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R\$-
OUTRAS DESPESAS	R\$112.434,65
TOTAL DE DESPESAS	R\$627.684,24

9 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL: A AUTO-AVALIAÇÃO DO FEVASF

9.1 O que é a auto-avaliação?

A avaliação é o ponto de partida para a reflexão permanente sobre as mudanças necessárias na instituição e, principalmente, na qualidade do ensino e da aprendizagem. Para a ESMA, a Avaliação Institucional é um instrumento de acompanhamento e análise do desempenho acadêmico e administrativo da instituição que visa à melhoria da qualidade do ensino e dos processos de gestão e que interessa a toda a comunidade – corpo docente, discente, funcionários, gestores e a própria sociedade. Trata-se de um instrumento prioritário devendo envolver todos os interessados de forma consequente e relevante.

A Avaliação Institucional é um trabalho permanente de reflexão sobre a prática universitária através de um processo interno de pesquisa e discussão gerando instrumentos para o planejamento e gestão da IES (Instituição de Ensino Superior), que têm como objetivos:

- Conhecer as características organizativas e de funcionamento da instituição;
- Identificar e diagnosticar seus problemas;
- Rever e aperfeiçoar o projeto acadêmico e sócio-político da Instituição;
- Utilizar de modo ético, eficiente e relevante os recursos humanos e materiais da Instituição;
- Prestar contas à sociedade da consonância de suas ações com as demandas científicas e sociais da atualidade;
- Promover, pelo estudo consciente e planejado, uma adequação da instituição às exigências de um mercado cada vez mais consciente e crítico;
- Sugerir propostas de mudança e orientar a tomada de decisões a fim de controlar e melhorar a qualidade da educação oferecida.

9.2 Constituição

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da ESMA, elaborado em 2021/2025 já indicava que dentro dessa perspectiva, a partir daquele ano, a instituição implementaria algumas ações voltadas principalmente para avaliar as condições de ensino e de infra-estrutura e, no ano seguinte, formalizou o seu Plano de Avaliação Institucional.

9.3 Fundamento

Em abril de 2004 o Governo Federal através da Lei 10.861 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES e a ESMA reformulou o seu Plano de Avaliação, adequando-o às novas diretrizes.

9.4 A comissão própria de avaliação

As atividades da Avaliação Institucional são planejadas e desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação composta por representantes dos setores administrativo (diretoria e funcionários) e acadêmico (corpo docente e discente) e por um membro da sociedade civil organizada, externo à instituição.

A execução das atividades inerentes ao processo avaliativo é de responsabilidade da Comissão própria de avaliação que conta com a colaboração permanente de toda a comunidade acadêmica.

A CPA é formada por 4 (quatro) membros sendo um docente, um técnico-administrativo, um discente e um representante da sociedade.

A Infraestrutura Física e Tecnológica destinada à CPA é a seguinte: uma sala de reuniões. Em relação à tecnologia da informação para a coleta e análise de dados, assim como os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação institucional e recursos ou processos comprovadamente inovadores, a IES possui um sistema próprio que garante a possibilidade de aplicação remota ou presencial e a aferição de resultados através de gráficos e estatísticas apuradas automaticamente.

9.5 O plano de avaliação institucional

É um sistema organizador e estruturante das experiências e práticas do conjunto dos profissionais e alunos na medida em que coleta, sistematiza e ordena dados e informações, permitindo a sua consolidação, análise e transformação em conhecimento. Seus resultados subsidiarão processos de decisão administrativos e acadêmicos, tais como:

Acompanhamento do Projeto Pedagógico pelos cursos e disciplinas de graduação:

- Melhoria da qualidade do ensino
- Melhoria da oferta de serviços de apoio ao estudante
- Seleção de áreas de conhecimento para incentivo ao crescimento e capacitação
- Definição de investimentos etc.

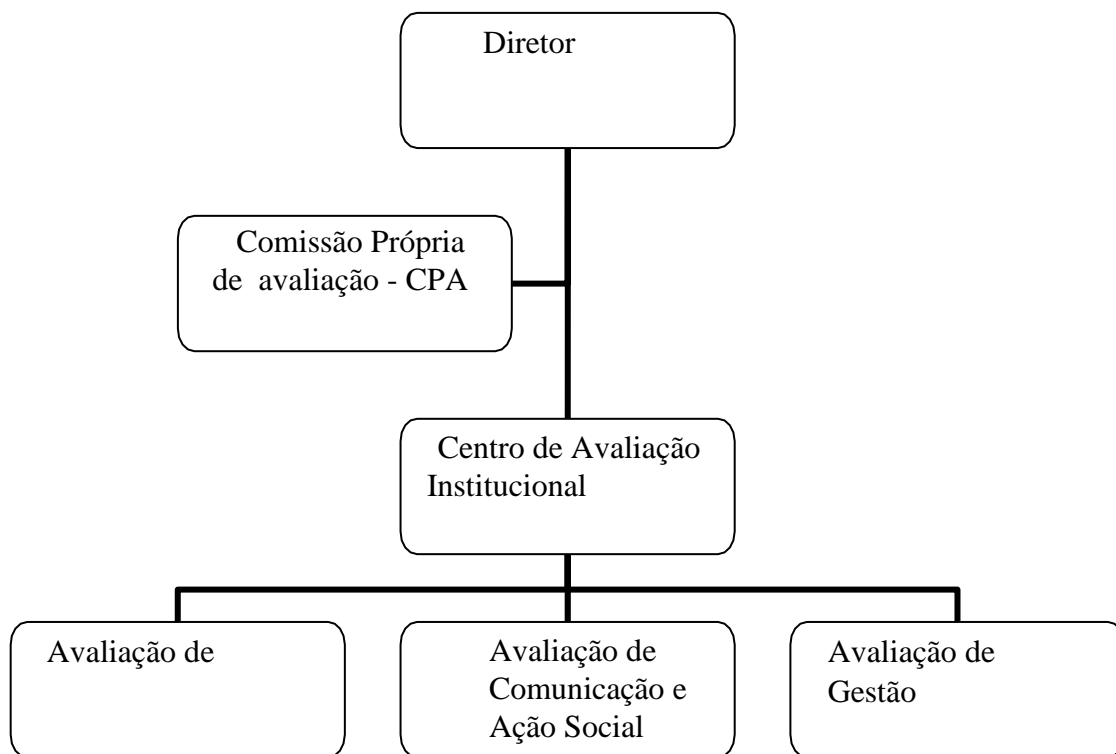
Desta forma, o Plano de Avaliação Institucional apresenta-se como um “instrumento de política educacional” e, portanto, de sustentação da qualidade do ensino que é realizado de maneira autônoma e integrada, com a participação ativa da comunidade acadêmica devidamente representada.

9.6 Dimensões para o desenvolvimento do plano de avaliação institucional

1. A Missão, Objetivo Institucional, e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
2. A política para o ensino e extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de monitoria;
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
4. A comunicação com a sociedade;
5. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e da extensão, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

9. Políticas de atendimento aos estudantes;
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior;
11. Concretização das práticas pedagógicas e administrativas tendo em vista os objetivos da instituição;
12. Quantificação dos resultados, identificando as potencialidades, carências e possibilidades da ESMA;
13. Articulação entre o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Projeto Político Pedagógico e as ações desenvolvidas no ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica;
14. Identificação da Comunidade Acadêmica
15. Perfil do corpo docente para cada nível de ensino;
16. Perfil do corpo técnico-administrativo;
17. Perfil esperado dos ingressantes nos diversos cursos;
18. Perfil esperado dos egressos da instituição;
19. Cursos oferecidos
20. Finalidades e Objetivos de cada curso oferecido;
21. Organização curricular e práticas pedagógicas previstas, tendo em vista as necessidades da Organização Curricular;

9.7 Estrutura de avaliação (CPA)



10 DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: FASE INTERNA

10.1 Introdução

Segundo a Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior - CONAES: "A avaliação interna é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas. A avaliação interna ou auto-avaliação é, portanto, um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a IES".

A Avaliação Institucional é, atualmente, uma prática consolidada na ESMA. Nosso projeto de Avaliação está comprometido com o nosso Plano de Desenvolvimento Institucional e com o nosso Projeto Pedagógico, estando direcionado para a melhoria da qualidade do ensino e da extensão, levando em conta todas as variáveis relacionadas com o bom andamento desta Instituição. A noção de Qualidade está presente em cada passo planejado pela Instituição que busca a eficiência de todos os processos educacionais e administrativos. Levando em conta este contexto e tendo em vista a legislação sobre a avaliação institucional, especialmente a Lei n.º 10.861/2004, a Diretoria-Geral da ESMA estabeleceu, a CPA - Comissão Permanente de Avaliação.

A avaliação global da eficiência vem sendo feita através do exame e da análise de dados contendo resultados, tanto dos aspectos operacionais, como acadêmicos, dos Cursos, dos Departamentos e dos outros ambientes.

Os instrumentos de avaliação institucional vêm sendo redimensionados no âmbito do Projeto Político Pedagógico ora em construção. Enquanto instituição integrante da rede de educação superior, a ESMA adotará, inclusive, os instrumentos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei no. 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentado pela Portaria n. 2.051, de 9 de julho de 2004.

Esse sistema foi construído com a finalidade de analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação de processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias

e critérios utilizados, abrangendo todas as instituições de educação superior.

O SINAES engloba três processos diferenciados de avaliação, a saber: 1º - Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES); 2º - Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG); 3º - Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE). Como partes de um mesmo sistema de avaliação, cada um desses processos será desenvolvido em situações e momentos distintos, fazendo uso de instrumentos próprios, mas articulados entre si. Eles abordarão dimensões e indicadores específicos, com o objetivo de identificar as potencialidades e insuficiências dos cursos e instituições, promovendo a melhoria da sua qualidade e relevância - e, por consequência, da formação dos estudantes - e, ainda, fornecendo à sociedade informações sobre a educação superior no país.

A auto-avaliação, assim, constitui um componente central que confere estrutura e coerência ao processo avaliativo que se desenvolve nas IES, integrando todos os demais componentes da avaliação institucional, entendendo-se autoavaliação como um processo cíclico, criativo e renovador de análise e síntese das dimensões que definem a instituição. O seu caráter diagnóstico e formativo de autoconhecimento deve permitir a reanálise das prioridades estabelecidas no Projeto Político Institucional e o engajamento da comunidade acadêmica na construção de novas alternativas e práticas.

A prática da auto-avaliação como processo permanente será instrumento de construção e/ou consolidação de uma cultura de avaliação da instituição, com a qual a comunidade interna se identifique e se comprometa. O seu caráter formativo deve permitir o aperfeiçoamento, tanto pessoal (dos docentes, discentes e técnico-administrativos) quanto institucional, pelo fato de colocar todos os atores em um processo de reflexão e autoconsciência, inclusive inserir a participação da comunidade externa usuária.

Por último, os resultados da auto-avaliação serão submetidos ao olhar externo de especialistas de áreas/cursos, de planejamento e de gestão da educação superior, na perspectiva de uma avaliação externa das propostas e das práticas desenvolvidas.

A avaliação externa é composta de duas etapas: a visita dos avaliadores à instituição e a elaboração de relatório de avaliação institucional.

Dessa forma, o diagnóstico da avaliação institucional servirá para o autoconhecimento institucional, orientará a gestão para a definição de seu planejamento estratégico a partir das potencialidades e fragilidades apresentadas em cada dimensão - e, ainda, instrumentará o governo para a definição de políticas públicas e de Estado na área da educação superior no país.

10.2 Requisitos da auto-avaliação

As diretrizes do CONAES trazem como requisitos do processo de auto-avaliação as seguintes condições:

a) equipe de coordenação: necessária para planejar e organizar as atividades, manter o interesse pela avaliação, sensibilizando a comunidade e fornecendo assessoramento aos diferentes setores da IES;

b) participação dos integrantes da instituição: deve-se optar por escolher membros de toda a comunidade acadêmica.

c) compromisso explícito dos dirigentes das IES em relação ao processo avaliativo: No entanto, isto não significa que os dirigentes devam ser os principais membros das comissões instaladas. O importante é ficar evidenciado que há um apoio institucional para que o processo ocorra com a profundidade e seriedade necessárias;

d) informações válidas e confiáveis: pois, sendo a informação fidedigna o elemento fundamental do processo avaliativo, a sua disponibilização pelos órgãos pertinentes da instituição é prioritária. Nesse sentido, a coleta, o processamento, a análise e a interpretação de informações são essenciais para alimentar as dimensões que a auto-avaliação quer indagar; *e) uso efetivo dos resultados* para planejar ações destinadas à superação das dificuldades e ao aprimoramento institucional. Para isso, é importante priorizar ações de curto, médio e longo prazos, planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas simples ou mais complexas.

10.3 Dinâmica de funcionamento: o plano de avaliação institucional

Para conseguir eficiência no processo de avaliação interna, é preciso realizar o planejamento das ações mediante plano de trabalho que inclua cronograma, distribuição de tarefas e recursos humanos, materiais e operacionais. A metodologia, os procedimentos e os objetivos do processo avaliativo devem ser elaborados pela IES segundo a sua especificidade e dimensão, ouvindo a comunidade, e em consonância com as diretrizes da CONAES.

Para isto, a ESMA através de sua Diretoria, elaborou o Plano de Avaliação Institucional, onde traçou as diretrizes para a auto avaliação, apontando a sua definição, os seus objetivos, as dimensões e deverão ser atingidas; e designando as responsabilidades e atribuições da Direção-Geral e da Comissão Própria de Avaliação, que foi criada. Além disto, foi feita a previsão da edição de um Cronograma de Execução das atividades planejadas.

10.4 Etapas da avaliação

10.4.1 Primeira etapa: preparação

10.4.2 Constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA

De acordo com o disposto no art. 11 da Lei 10.861/04, cada Instituição deve constituir uma CPA com as funções de coordenar e articular o seu processo interno de avaliação e disponibilizar informações.

A Portaria nº 2.501, de 9 de julho de 2004, em seu art. 7º, prevê que "as Comissões Próprias de Avaliação (CPAs), previstas no Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e constituídas no âmbito de cada instituição de educação superior, terão por atribuição a coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP".

Em seguida, o § 1º, do mesmo artigo, estabelece a necessidade de autonomia da atuação das CPAs em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na IES. Em seguida, o art. 8º, estabelece a abrangência da CPA: "As atividades de avaliação serão realizadas devendo contemplar a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da instituição de educação superior".

A CPA deve contar na sua composição, com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, motivo pelo qual deixamos abertas as opções de contar com docentes, funcionários administrativos, discentes e também uma pessoa da comunidade.

A Comissão Própria de Avaliação foi constituída após duas reuniões para se chegar a um consenso. Com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, a CPA da ESMA é formada por membros da comunidade acadêmica e um representante da comunidade.

Foi considerado pelo colegiado, que a CPA deveria contar com quatro membros, um professor, um funcionário administrativo, um aluno e um representante da comunidade local.

10.4.3 Planejamento

A elaboração do projeto de avaliação/SINAES compreende a definição de objetivos,

estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. Frisou-se também a importância de um calendário que contemple os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários etc), observando igualmente os prazos estabelecidos pela Portaria n.º 2051/04, que regulamenta o SINAES.

Após este processo, será extraído o Planejamento Estratégico da Instituição, também decorrente do Plano de Desenvolvimento Institucional. Este Planejamento Estratégico deverá ser discutido com a comunidade acadêmica, levando em conta as características da instituição, seu porte e a existência ou não de experiências avaliativas anteriores, tais como: auto-avaliação, avaliação externa, avaliação dos docentes pelos estudantes, avaliação de desempenho do pessoal técnico-administrativo, avaliação de uma futura pós-graduação, entre outros.

10.4.4 Sensibilização

No processo de auto-avaliação, a sensibilização busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da **realização** de reuniões, palestras, seminários, entre outros.

Cabe ressaltar que a sensibilização deve estar presente tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre haverá sujeitos novos iniciando sua participação no processo: sejam estudantes, sejam membros do corpo docente ou técnico-administrativo.

10.4.5 Segunda etapa: desenvolvimento

No desenvolvimento da autoavaliação é fundamental assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. Esta Etapa consiste na concretização das atividades planejadas como, por exemplo, as listadas a seguir:

- (a) realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- (b) sistematização de demandas/idéias/sugestões oriundas dessas reuniões;
- (c) realização de seminários internos para: apresentação do SINAES, apresentação da proposta do processo de avaliação interna da IES, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros;
- (d) definição da composição dos grupos de trabalho, atendendo aos principais

segmentos da comunidade acadêmica 4 (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão etc);

- (e) construção de instrumentos para coleta de dados entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- (f) definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- (g) definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho: espaço físico, docentes e técnicos com horas de trabalho dedicadas a esta tarefa e outros;
- (h) definição de formato de relatório de auto-avaliação; definição de reuniões sistemáticas de trabalho;
- (i) elaboração de relatórios; e
- (j) organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

10.4.6 Terceira etapa: consolidação

Esta etapa refere-se à elaboração, divulgação e análise do relatório final. Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da instituição.

10.4.7 Relatório

O relatório final de avaliação interna deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de auto-avaliação. É importante que ele seja capaz de incorporar, quando estiverem disponíveis, os resultados da avaliação de cursos e de desempenho dos estudantes.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos. Além disso, é desejável que ele apresente sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico- científica a serem implementadas.

10.4.8 Divulgação

A divulgação, como continuidade do processo de avaliação interna, deve oportunizar a

apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

10.4.9 Balanço crítico

Ao final do processo de auto-avaliação, é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras. Deste modo, o processo de auto-avaliação proporcionará não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a IES, como será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional.

REFERÊNCIAS

Codevasf. 2013. Disponível em: <https://www.codevasf.gov.br/>. Acesso em: 21 jun. 2023.

CBHSF – COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO.
Caracterização da bacia hidrográfica do rio São Francisco. Maceió: CBHSF, 2011,

SCHRAMER, C. Otto. Excerpt from: THEORY U: Leading from the Emerging Future. Presencing as a Social Technology of Freedom: Introduction. 2006. (DRAFT). Disponível em: <http://www.ottoscharmer.co> . Acesso em: 02 maio 2021.

NIMER, E. **Climatologia do Brasil**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: Rio de Janeiro, RJ, 1989. 421 p.

SINAES. 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/270-programas-e-aco-es-1921564125/sinaes-2075672111/12303-sistema-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior-sinaes>. Acesso em: 20 nov. 2021.